

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente** – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**Secretário/Tesoureiro** – Josenir Gonçalves Nascimento.**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRPA Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 12 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <https://www.cmcanadoscaraajas.pa.gov.br>,portal da transparência. Mais informações e-mail
cpl.cmcc@outlook.com.**OSÉIAS LIMA DA FONSECA**

Pregoeiro

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:2A277608**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para locação de software para desenvolver, para desenvolver os serviços referente ao sistema de folha de pagamento e portal da transparência na Câmara Municipal de Óbidos**Contratado.....:** LAYOUT INFORMATICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUL DE ÓBIDOS.

ÓBIDOS - PA, 08 de Janeiro de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Gisele Lopes da Silva

Código Identificador:8BE412F2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 004/2021-CMO**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02/21-CMO**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**CONTRATADA.....:** LAYOUT INFORMATICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C**OBJETO.....:** Contratação de empresa para locação de software para desenvolver, para desenvolver os serviços referente ao sistema de folha de pagamento e portal da transparência na Câmara Municipal de Óbidos**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 6.000,00**VIGÊNCIA.....:** 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:CBA007E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços no Sistema de gerenciamento de site para a Câmara Municipal de Óbidos

Contratado: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUL DE ÓBIDOS.

ÓBIDOS - PA, 08 de Janeiro de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:144734A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 003/2021-CMO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP-01/21-CMO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA.....: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

OBJETO.....: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços no Sistema de gerenciamento de site para a Câmara Municipal de Óbidos

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:0853DF79

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

CONTRATO N° 005/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – CMP.NM.AAD-D

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADO: ENOQUE DE MELO CORDEIRO

OBJETO: Rescisão Contratual por iniciativa do contratado o Sr. Enoque de Melo Cordeiro, inscrito no CPF 019.666.532-98 e Carteira de Identidade nº 4117066, na forma do no inciso II, do artigo 9º da Lei Municipal nº 910/2016.

DATA DO DISTRATO: Paragominas-PA, em 28 de fevereiro de 2021.

Paragominas-PA, 01 de março de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EEDCA2F8

**SECRETARIO GERAL
PORTARIA N° 078, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. MARCOS MENDONÇA GOMES, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **MARCOS MENDONÇA GOMES**, RG: 7079463 – MT/PA e CPF: 025.104.392-43, do cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:04859F66

**SECRETARIO GERAL
PORTARIA N° 079, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA N° 079, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª. LAURA KELLÉM ALBUQUERQUE SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **LAURA KELLÉM ALBUQUERQUE SILVA**, RG: nº. 7469933, e CPF: nº. 027.189.352-43, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D1F706C4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE**, RG: nº. 1370158, e CPF: nº. 281.177.002-04, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 26 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4380F32C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **MOISES MOREIRA LEITÃO**, RG: 5071456 e CPF: 987.992.312-04, do cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 23 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CC331CE8

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 080, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO VENCESLAU DE SOUZA NETO, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOÃO VENCESLAU DE SOUZA NETO**, RG: nº. 8878940 SSP/PA, e CPF: nº. 061.413.272-06, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3D19541F

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ENOQUE DE MELO CORDEIRO, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ENOQUE DE MELO CORDEIRO**, RG: nº. 4117066 PA, e CPF: nº. 019.666.532-98, para o cargo de

Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:77FD674D

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 085, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Wanja Lena Araújo dos Santos Gemaque, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS GEMAQUE**, RG: nº. 3534968, e CPF: nº. 174993212-15, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A4CE9470

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP-CMSMG Nº 9/2021-00001. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia, foi suspenso para entrega da proposta e documentos de habilitação para o dia 05 de março de 2021, às 11:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1E90B594

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP-CMSMG Nº 9/2021-00001. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia, foi suspenso para entrega da proposta e documentos de habilitação para o dia 02 de março de 2021, às 11:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DFC2D37A

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP-CMSMG Nº 9/2021-00001. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia, foi suspenso para entrega da proposta e documentos de habilitação para o dia 03 de março de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C5AA8229

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001 INEXIGIBILIDADE

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí e RODRIGO RAMOS LOBO, inscrita no CNPJ: 21.698.392/0001-84, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí em assessoramento por 12 (doze) meses.. Contrato nº 20210001, VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), mensais por doze meses, Vigência 18/12/2022,

Tucuruí/PA, 18 de Janeiro de 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F513C89D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2021-
001**

O Ordenador de Despesas do IPASET, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

EMPRESA: RODRIGO RAMOS LOBO, inscrita no CNPJ: 21.698.392/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí em assessoramento por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), mensais.

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2021-002 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí - PA, 15 de Janeiro de 2021

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:291948FC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 102/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **GLAUBER MORAES SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69D2A185

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 131/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **URIEL RODRIGO NEVES FEITOSA**, no cargo de **ADMINISTRADOR DA FEIRA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:32EABA3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 140/2021 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A24D90A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 165/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **KELLY DOS SANTOS MACEDO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:C4307047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **SONIA MARIA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível 2E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março 2021 a 01 de agosto de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:808E0806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSON ANTONIO DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:ED576D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210032
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGENCIA ADMINISTRATIVA NESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R\$ 62.335,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 62.335,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:D8D47587

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210031
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGENCIA ADMINISTRATIVA NESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria

de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.280,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9A1DC61C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210030
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGENCIA ADMINISTRATIVA NESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R\$ 24.124,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 24.124,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:86BF327A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - ADM**

Extrato de contrato nº 033/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: GERUSA SOUSA DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:82423205

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 005/2021 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 005/2021 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a designação do Sr. LEONARDO DA SILVA SOUZA, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, DAS - 7**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 6.183.013 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 913.313.402-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F6468F90

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 006/2021 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 006/2021 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a designação da Sra. NAYANA DOS SANTOS VIANA, para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, DAS - 6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **NAYANA DOS SANTOS VIANA**, portadora do RG nº 5667078 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 925.992.062-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11.01.2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:18F120EC

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 007/2021 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 007/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 Período de: 18 e 19 de janeiro de 2021
 Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: Participar de reunião na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA; reunião no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNP e Programa Municípios Verdes; reunião com Deputados Estaduais para apresentar projetos para possível emenda parlamentar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2021

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 872.374.232-15

RG nº 4749632 SSP/PA

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:70E1F92F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 009/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 009/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSANGELA SILVA NASCIMENTO para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEIF PROFESSORA MARIA HELENA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, a Sra. **ROSANGELA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3194375 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 705.537.502-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:B91A81F6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 013/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 013/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Edna Santos Evangelista**
 Quadro de pessoal...: Efetiva

Cargo de: Identificadora Civil e Criminal

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 28 e 29 de janeiro de 2021

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: imprimir cédulas de identidade emitidas em janeiro de 2021.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2021.

EDNA SANTOS EVANGELISTA

CPF 638.289.792-20

RG nº 3.348.547 SSP PA

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:AAEBF9D1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 015/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 015/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Raimunda Fernandes dos Santos**

Quadro de pessoal...: Efetiva

Cargo de: Assistente Social

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 26 de janeiro de 2021

Destino.....: Pacajá/PA

Objetivo da Viagem: acompanhar idoso de 91 anos que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para emissão de documentos pessoais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2021.

RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS

CPF: 212.276.912-20

RG nº 3045399 PC PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:20F90A3C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 018/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 018/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA ANJOS, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, na **EMEIF PROFESSORA MARIA HELENA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA ANJOS**, portador do RG nº 3050047 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 671.628.782-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1F33FA92

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 090/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAQUEL ASSIS DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7**, a Sra. **RAQUEL ASSIS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4674297 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 843.436.212-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5C5C8624

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 091/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 091/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO, DAS - 6**, o sr. **LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 7584847 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 547.614.502-82, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:73C8F395

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 093/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 093/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FRANCILENE LIMA PEREIRA, para o cargo comissionado COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DAS - 7**, a Sra. **FRANCILENE LIMA PEREIRA**, portadora do RG nº 5097778 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 849.235.042-34, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:162370E5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 094/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 094/2021 SEMAD-PMA

Designa a Secretária da Junta de Serviço Militar de Anapu/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCILENE LIMA PEREIRA, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Anapu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:29953A1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 095/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 095/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO LUCAS DE SOUSA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021-04 PMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F33AD6D5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 095/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 095/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO LUCAS DE SOUSA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021-04 PMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C91B6898

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 092/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 092/2021 SEMAD-PMA

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO,
REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

CLEITON FREITAS LIRA – PRESIDENTE

ELAINE XAVIER SILVA DE SOUZA – SECRETÁRIA

JEDION CAMPOS LIMA – MEMBRO

MARCIO ROCHA DA COSTA – MEMBRO

MERCIA MARIA TORRES E SILVA - MEMBRO

Art. 2º - Para fins desta Portaria considera-se:

Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação;

Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irre recuperável para o serviço público municipal;

Art. 3º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º - Compete à Comissão de Levantamento:

Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

Emitir Ata Circunstanciada após realização de todo trabalho;

Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;

Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E1B9ADCE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 096/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 096/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aelton Fonseca Silva**

Quadro de pessoal...: Prefeito

Cargo de: Prefeito Municipal

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 18 a 19 de fevereiro de 2021

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: participar da reunião na Companhia de Habitação -COHAB, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2.º – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA

CPF: 640.951.692-49

RG nº 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:86F0E014

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 097/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 097/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021-04 FMAS.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1AA6B663

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 098/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 098/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021-04 FMAS.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:03ED1C3C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 099/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 099/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO, para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, o Sr. **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**, portador da cédula de identidade nº 6148470/PC PA e inscrito no CPF sob o nº

006.916.602-12, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:3E6104F8

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 100/2021 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 100/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSIRES DA SILVA SOUSA**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Motorista

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 22 a 26 de fevereiro de 2021

Destino.....: BELÉM/PA

Objetivo da Viagem: levar o automóvel da secretaria para reparos devidos solicitada pelo fabricante.

Art. 2º – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JOSIRES DA SILVA SOUSA

CPF: 100.874.602-97

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:7FA82A0C

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 101/2021 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 101/2021 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Raimundo Pereira Filho**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Assessor Especial II

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 23 e 24 de fevereiro de 2021

Destino.....: Marabá/PA

Objetivo da Viagem: buscar material para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO

CPF: 171.716.102-25

RG nº 4122693 PC/MA

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:07ED67C3

**MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 102/2021 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 102/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**

Vínculo.....: Efetivo

Cargo de: Técnico Agropecuário

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 24 a 25 de fevereiro de 2021

Destino.....: Medicilândia/PA

Objetivo da Viagem.: Selecionar material de clonagem de cacau, bem como trazer para o município 500 kg de corretivo do solo para atender a demanda do projeto de Saf's.

Art. 2º – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS

CPF: 880.129.992-34

RG Nº 5524785

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0065F968

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 103/2020 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 103/2020 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de: 23 de fevereiro de 2021
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: Acompanhar um menor infrator até o Centro de Internação de Adolescente Masculino – CIAM/MARABÁ.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:52EC8207

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 104/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ROZILANE BEZERRA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto de nº 031/2017, 01 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1220CFD9

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 105/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do sr. DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3** o Sr. **DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO**, portador do RG nº 6290860 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 008.520732-24, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:933CC46C

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 106/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora sra. **ROZILANE BEZERRA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº 031/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:12EA6BF3

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 107/2021 SEMAD-PMA**

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:6773AF0C

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 108/2021 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 7**, o Sr. **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**, portador do RG nº 1455071 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 258.294.322-34, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:522B3CA3

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 109/2021 SEMAD-PMA**

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, o servidor Sr. **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**, portador do RG nº 1455071 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 258.294.322-34, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS – 7**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8º. – Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:4AF07F3D

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 110/2021 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. REGINALDO SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 7**, o Sr. **REGINALDO SILVA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 2644147 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 747.364.582-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3C88EA2D

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 112/2021 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS -1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS -1**, A Sra. **DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA**, portadora do RG nº 8142685 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 047.017.082-40, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CFC95E9B

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 113/2021 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a JACIANE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3** a Sra. **JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 4932655 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 903.629.692-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B242B3DC

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 114/2021 SEMAD-PMA**

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Agente Político

Cargo de: Vice-Prefeita

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 01 04 de março de 2021

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem.: Reunião com a Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte; reunião com Deputados e Governador do Estado para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO

Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2021.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 699.502.612-87

RG nº 3535401

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:414587D0

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 115/2021 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a JACIRA MARTINS LIMA QUIRINO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3, A Sra. JACIRA MARTINS LIMA QUIRINO**, portadora do RG nº 6205810 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 094.563.567-28, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5E81258D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 116/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA LUCIA DEODATO DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. ANA LUCIA DEODATO DA SILVA, portadora do RG nº 2367883 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 371.220.372-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:56626935

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 117/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 117/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDIVAN DE CARVALHO PERES, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o Sr. **EDIVAN DE CARVALHO PERES** portador do RG nº 6965960 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 067.529.111.-92, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AD6BADF6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 118/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 118/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA KELLE CARNEIRO SOUZA SILVA, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. ANA KELLE CARNEIRO SOUZA SILVA, portadora do RG nº 7828612 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 551.126.842-91, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0CBA4522

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 119/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 119/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. BRUNA LETICIA AGUIAR LIMA, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. **BRUNA LETICIA AGUIAR LIMA**, portadora do RG nº 7875907 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 039.301.182-89, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A094FE6A

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2021 GAB – PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2021 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL no âmbito da Administração Pública Municipal e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em razão do falecimento do servidor MARKDIONE SILVA DE MEDEIROS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento do senhor MARKDIONE SILVA DE MEDEIROS, servidor público efetivo do município desde o ano de 2012; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir de 27 de fevereiro do ano corrente, em razão do falecimento do Sr. MARKDIONE SILVA DE MEDEIROS, servidor público efetivo do município desde o ano de 2012.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como escolas da zona urbana e zona rural do município, no dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de março de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:46F615BC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 120/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 120/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4340258 PC/PA e

inscrita no CPF sob o nº 798.115.232-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:015F304F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 121/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 121/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NAIARA DA SILVA MARTINELLI, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. NAIARA DA SILVA MARTINELLI, portadora do RG nº 8430563 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 067.341.722-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E2431E5A

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 248/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VALMIR GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Cinco s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Cinco, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 02 Qd. 023 Lt. 0030 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 175,26m² (cento e setenta e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frete confrontando com Rua Cinco; 9.10 metros.
Lateral esquerda confrontando com Rua Oito; 19.85 metros.
Fundo confrontando com Lote 035 quadra 023; 9.75 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 025 quadra 023; 19.90 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de março de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C4D1A5B9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 122/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 122/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TANIA DIAS DOS SANTOS, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. **TANIA DIAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5895064 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 011.377.472-93, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C63F8044

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 249/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARILENE LIRA OLIVEIRA DE SOUSA**, residente e domiciliado na Vicinal Três Barracas a 08 km da BR 230 s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Quatro, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 059 Lt.**

0100 Un. 01, deste município, envolvendo uma área de 751,79m² (setecentos e cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frete confrontando com Rua Quatro; 24.95 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0105 quadra 059; 30,00 metros.
Fundo confrontando com Lotes 045 e 050 quadra 059; 25.25 metros.
Lateral direita confrontando com Lotes 090 e 095 quadra 059; 29.95 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de março de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:EF9BD8F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 123/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 123/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VITÓRIA ABREU DE FREITAS, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS - 1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS - 1**, a Sra. **VITÓRIA ABREU DE FREITAS**, portadora do RG nº 8430558 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 606.928.443-76, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4BE3C031

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 124/2021 SEMAD/PM

PORTARIA Nº 124/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/20211-04 FMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 25 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de fevereiro de 2021.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:46701D99

MUNICIPIO DE ANAPU

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 250/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **OLINDO DIAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Quatro s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Quatro, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 059 Lt. 0105 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 300,19m² (trezentos metros e dezenove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Quatro; 10.00 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lote 0110 quadra 059; 30.00 metros.

Fundo confrontando com Lote 045 quadra 059; 10.00 metros.

Lateral direita confrontando com Lote 0100 quadra 059; 30.00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de março de 2021.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador:65ECEF85

MUNICIPIO DE ANAPU

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 251/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **PAULA FRANCIELLY CABRAL**

VALADARES DE MELO, residente e domiciliado na Travessa Dois s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Galvão Bueno, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 02 Qd. 012 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 683,11m² (seiscentos e oitenta e três metros e onze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Galvão Bueno; 27.70 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lotes 055, 060, 065 e 070 quadra 012; 27.84 metros.

Fundo confrontando com Lotes 070 e 080 quadra 012 23.40 metros.

Lateral direita confrontando com Lote 045 quadra 012; 27.50 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de março de 2021.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador:29AC7B4D

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021 GAB - PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sr. MARIA MARCIANE SILVA FREITAS, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Sra. MARIA MARCIANE SILVA FREITAS, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA MARCIANE SILVA FREITAS, portadora do RG nº 5377013 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 531.398.282-68, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2021, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de março de 2021.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:10040391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 007/2021- CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 007/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0133/2021 DEMUTRAN, datado de 11 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **R. S. de O.**, servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 01 de Março de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:77AFBEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20201105

Espécie: PREGÃO ELETRONICO 9-011/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PREGWEB LTDA – ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, moveis e equipamentos e matérias permanentes hospitalares. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.15; 10.302.0061.2.103; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.28. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 05/03/2021. Assinatura do contrato: 22/12/2020.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A8A272DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 57 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

CONSIDERANDO o ofício nº53/2021 –SEMED- de 25 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 25 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. FICA EXONERADA a Sra. **BIANCA ROBERTA DA ROCHA PEREIRA**, do Cargo de Provisão Efetivo de Professora Licenciada em Geografia, sob Decreto nº462 de 20 de Dezembro 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED – Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de março de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF03E845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 58 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº027/2021 –DRH- de 01 de Março de 2021. **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 01 de Março de 2021.

DECRETA:

Art.1º. FICA EXONERADA a Sra. **RITA DE CÁSSIA SOUZA DE CASTRO**, do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar Administrativo, sob Decreto nº234 de 01 de março 2010, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de março de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7D685377

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO
014/2020-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO
014/2020-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SEMSA.**

VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

CONTRATO Nº 017/2021: **JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 16.675.651/0001-11. **VALOR TOTAL: R\$ 45.103,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Três reais).**

Belterra (PA), 01 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:E62990BA

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 014/2020

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SEMSA.**

VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

CONTRATO Nº 036/2021: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38 **VALOR TOTAL: R\$ 403,75(Quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 037/2021: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 551.181.03/0001-42. **VALOR TOTAL: R\$ 3.513,6721.**

Belterra (PA), 01 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:7B851DCB

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

OMunicípio de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, torna público para conhecimento ERRATA do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNICÍPIOS DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Permanecem inalterados os demais termos do Edital. A errata na íntegra poderá ser obtida no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de março de 2021.

CAMILA NOGUEIRA DE MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:5DC36D03

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 027/2020

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**

VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

CONTRATO Nº 022/2021: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90. **Valor total: R\$ 60.619,55 (sessenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 023/2021: **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.345.762/0001-80. **Valor total: R\$ 2.722,32(dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).**

CONTRATO Nº 024/2021: **OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI**, CNPJ Nº 09.134.068/0001-38. **Valor total: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

CONTRATO Nº 025/2021: **QUALY COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 11.301.724/0001-91. **Valor total: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**

CONTRATO Nº 026/2021: **V. P. SILVA BRINQUEDOS** CNPJ Nº 18.448.863/0001-91. **Valor total: R\$ 639,92(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**

CONTRATO Nº 027/2021: **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.518.793/0001-29. **Valor total: R\$ 10.715,00(dez mil, setecentos e quinze reais)**

CONTRATO Nº 028/2021: **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92. **Valor total: R\$ 449,95 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

CONTRATO Nº 029/2021: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME**, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20. **VALOR TOTAL: R\$ 33.140,50(trinta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)**

CONTRATO Nº 030/2021: **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 84.155.829/0001-53. **VALOR**

TOTAL: R\$ 29.832,20(vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Belterra (PA), 01 de março de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3F257653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

Ref.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021- FUNCEL-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021, no Prédio Sede da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 1220, bairro Novo Horizonte II Canaã dos Carajás PA, segundo andar, sala 205, sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão, procedeu a apreciação das peças de RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pela empresa CTHT BRASIL EIRELI-EPP e contrarrazoado pela a empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI. Procedemos aos argumentos da presente:

Da Regularidade.

A empresa CTHT BRASIL EIRELI-EPP ora recorrente ingressou junto à CPL com a peça de recurso via sistema no dia 11 de Fevereiro por volta das 23h:06min. pretendendo que fossem revistas as decisões de **HABILITAÇÃO** no certame.

Da mesma forma a empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI fez juntar aos autos peças de CONTRARRAZÕES, que protocoladas no dia no dia 17 de Fevereiro de 2021 por volta das 09h:20min via sistema, também atenderam ao critério de tempestividade.

Dos Pleitos Recursais da empresa CTHT BRASIL EIRELI-EPP quanto à HABILITAÇÃO da empresa WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI.

Requer a licitante *CTHT BRASIL EIRELI-EPP* a inabilitação da empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI por entender haver vícios em relação a comprovação de sua qualificação técnica, apresentação da composição dos preços, ramo de atividade relacionados com o objeto licitado. Aos argumentos a empresa recorrida apresentou suas teses de defesa em sede de CONTRARRAZÕES.

Aferindo os argumentos da empresa *CTHT BRASIL EIRELI-EPP* observa-se que, inicialmente, quanto à regularidade da qualificação técnica a empresa fez juntar decisões de julgamento de recurso administrativo emitido pelo Pregoeiro do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Onde por sua vez fora apresentada peça de recurso contra a empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI com alegações semelhantes, no entanto fora observado que a inabilitação da empresa se deu em virtude da não apresentação da proposta comercial realinhada com o ultimo lance ofertado; fora motivo ainda de inabilitação, a recorrida não ter em seu ato constitutivo objeto social compatível com o ramo de atividade objeto da licitação.

Questionamentos estes distintos ao que fora abordado na presente licitação. Salientamos ainda que na decisão de julgamento de recurso administrativo o atestado de capacidade técnica não foi motivo para inabilitação da empresa, pois a informação exigida no edital que é o contato com o órgão emissor, este por sua vez é utilizado pra fins de diligencia, caso haja duvida por parte da Comissão de Licitação da emissão do documento, o que não ocorreu nas licitações.

Entende esta Equipe de Pregão que não resta dúvidas sobre o documento, assim como, quanto à regularidade da empresa, pelo que não seria necessária maior dilação nestes argumentos para observar a improcedência dos argumentos de recurso neste item.

Quanto a alegação da não apresentação da proposta escrita e da composição dos preços, esta Equipe de Pregão se manifesta declarando que a proposta realinhada conforme o ultimo lance ofertado, fora apresentado via sistema em tempo hábil, conforme as exigências do edital. No tocante a composição dos preços, esta Equipe de Pregão esclarece que este documento não foi exigido no edital, fora colocado nos anexos do edital o demonstrativo de como os preços foram compostos, com o intuito de deixar claro e sem margens de duvida para futura e eventuais questionamentos quanto ao preço dos serviços. Deste modo temos a manifestar que a empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, ofertou o menor preço e o melhor lance no certame. Fazendo alusão ao que defende Marçal Justen Filho que "Não se afigura defensável, porém, transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é executável, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., ver. e amp., dialética, 1998, p. 439).

Conclui que a inexecuibilidade de uma proposta depende de prova, a ser demonstrada por quem alega. E na hipótese deste certame, a empresa recorrente não baseou a alegação em qualquer prova idônea, de sorte a convencer a Administração da inexecuibilidade. Em suma, não logrou indicar a "manifesta inexecuibilidade" da proposta, como exige a lei de licitações, limitando-se a fazer ilações comparativas entre a proposta apresentada pela empresa antes do certame e a considerada vencedora.

A empresa ora recorrente alega ainda que o objeto social da licitante WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI seria incompatível com o objeto do certame.

Que o CNAE da empresa declarada vencedora não aponta que limpeza e conservação de prédios, seja um dos ramos de atuação da empresa, a ensejar na inarredável conclusão de desatendimento a exigência do subitem 4.1 do Edital, inviabilizando, sob qualquer aspecto a participação da declarada vencedora em certame cujo objeto é **contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário de prédios públicos.**

A exigência de que na descrição do objeto social da empresa conste expressamente o objeto do certame, tal qual expresso no Edital, vem sendo reiteradamente impugnado por nossos Tribunais, e debatido pela doutrina, como se verifica a seguir, por se tratar de exigência excessivamente rígida e prejudicial à livre competição, *in litteris*:

"REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A inabilitação técnica de empresa por falta de qualificação técnica é restrita às hipóteses do artigo 30 da Lei n. 8.666/93. **O simples fato de o objeto social da empresa não coincidir precisamente com o objeto central da licitação não é motivo suficiente para sua inabilitação.** Sentença concessiva da segurança mantida em reexame necessário. (Primeira Câmara de Férias Cível do TJRS. Reexame Necessário nº 599042074). (grifo nosso)".

"CONTRATO SOCIAL. RIGIDEZ EXCESSIVA. CAPACIDADE PLENA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LIÇÃO DOUTRINÁRIA. Tratando-se de prestação de serviços na área de realização de concursos públicos, mostra-se a APESC (mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul), plenamente capaz, em termos técnico-logísticos, de assumir o objeto do contrato a ser celebrado pela administração, pois, na lição precisa do doutrinador Marçal Justen Filho (7ª ed. pág. 315), se uma pessoa jurídica apresenta experiência

adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação". (Agravo de Instrumento Nº 70014499818, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 31/05/2006) (grifo nosso).

Dessa forma, o TCU entendeu que o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro não é totalmente discrepante do objeto do certame:

"É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro".

"Por outro lado, considera ilegal o seu afastamento com base no código CNAE constante do seu CNPJ, ressalvando que presta serviços de transporte para a Suframa (Contratos nºs 14/02 e 47/07, fls. 110/28) de natureza similar aos que são objeto do Pregão nº 5/2008, ora em discussão." Acórdão n.º 1203/2011-Plenário, TC- 010.459/2008-9, rel. Min. José Múcio Monteiro, 11.05.2011 (<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-1181848%22>)

No caso em tela, o entendimento de que o objeto licitado deve estar expressamente contido no objeto social registrado pela sociedade empresária em seu instrumento constitutivo, notadamente, restringe o caráter certame, tão preconizado pela legislação vigente.

Isto porque, é plenamente possível que a execução do objeto licitado se dê por licitantes que atuem em áreas afins, compatíveis com a finalidade do certame, e que se mostrem capazes, em termos técnico-logísticos, de assumir a execução do objeto licitado em estrita obediência às condições editalícias, in verbis:

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

A própria Receita Federal do Brasil já manifestou entendimento no sentido de que o objeto social da empresa deve prevalecer sobre o código CNAE,

"Diante disso, ressalta-se que não haveria a priori lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas as informações sobre a sua CNAE". (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre - 6ª Turma. Portal Fazenda do Governo Federal. Disponível).

Também é importante trazer à baila a Lei Federal nº 8.666/93, que em seu Art. 28 traz os requisitos relativos a habilitação jurídica que são específicos e taxativos, e não contemplam a necessidade de previsão expressa e literal do objeto licitado no bojo do objeto social do licitante. Se não vejamos:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: I - cédula de identidade; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Desta feita, como podemos verificar nos arts. 3º e 28 da Lei Federal nº 8.666/93, devemos considerar em situação de habilitação jurídica a

licitante que apresentar seu contrato social válido, em vigor e devidamente registrado, não havendo necessidade de que haja exata LITERALIDADE entre o objeto do contrato social e o objeto de licitação. Ainda que o ato convocatório do edital de licitação possa conter exigência para se atingir o interesse coletivo, jamais poderá extrapolar os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e ferir o caráter competitivo da licitação. Assim, exigir que a licitante possua um código da CNAE específico, ainda que esta comprove fartamente possuir todas as condições técnico-logísticas para prestar adequadamente aquele serviço, visa tão somente violar o caráter competitivo do certame e frustrar a busca pela proposta mais vantajosa e apta para o interesse coletivo. Dessa forma, indubitável que exigir descrição expressa e literal do objeto licitado no bojo do objeto social contido no Contrato da Sociedade ou no Cartão CNPJ, seja através da descrição pormenorizada ou do código da CNAE no objeto social para participação das empresas nos certames iria ferir, de sobremaneira, os princípios da isonomia, competitividade e economicidade, que regem os procedimentos licitatórios em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e com o entendimento doutrinário e jurisprudencial supramencionado, ademais, quando o objeto previsto no contrato social possuir similaridade com o da licitação.

Nestes itens, observando a plena consumação da regularidade da empresa sob a ótica técnica, não deve ser dada procedência ao recurso sendo mantida a decisão em face da empresa recorrida.

Neste sentido, assim como pelos fatos já observados de forma pregressa, serve a presente para manter a decisão e julgar improcedente o pleito de recurso formulado.

Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que (i) são tempestivos os recursos apresentados; (ii) são tempestivas as contrarrazões apresentadas e, no mérito, observar, conforme os fundamentos acima, que:

A. Mantém a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI** em face dos argumentos apresentados e acima debatidos por ambas recorrentes;

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

WELLINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4AC73CB9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021- FUNCEL-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 01 de Março de 2021.

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em (i) reconhecer como tempestivos os recursos e respectivas contrarrazões apresentadas e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:

A. Manter a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI** em face dos argumentos apresentados e acima debatidos por ambas recorrentes;

Determino a regular publicação da presente decisão e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:51D244C2**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20211888**ORIGEM:** PREGÃO Nº 201/2020/FME**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** JSB FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.924,05 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.369,62, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.554,43**FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL PEDREIRA,Port. nº 004/2021/SEMED/GS**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Julho de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3B38EAB**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20211887**ORIGEM:** PREGÃO Nº 201/2020/FME**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**VALOR TOTAL:** R\$ 82.665,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 33.066,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 49.599,00**FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL PEDREIRA,Port. nº 004/2021/SEMED/GS.**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Julho de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EC7A3AA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20211885**ORIGEM:** PREGÃO Nº 201/2020/FME**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**VALOR TOTAL:** R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.968,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.522,00**FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL PEDREIRA,Port. nº 004/2021/SEMED/GS**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Julho de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:44671CDC**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20211886**ORIGEM:** PREGÃO Nº 201/2020/FME**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**VALOR TOTAL:** R\$ 427.105,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 170.828,90, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 256.276,60**FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL PEDREIRA,Port. nº 004/2021/SEMED/GS**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Julho de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61CF292B**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20211889**ORIGEM:** PREGÃO Nº 201/2020/FME**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.620,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.930,00**FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL PEDREIRA, Port. nº 004/2021/SEMED/GS**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Julho de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:734209CF

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190039, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ORÇÃO: 17 Fundo Municipal de Meio Ambiente. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1721 Secretaria de Meio Ambiente. PROJETO/ATIVIDADE: 0412213522.132 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 VALOR: R\$ 360.900,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos reais). FONTE RECURSO: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C485C8D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte.

Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.

Valor.: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41FF72E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/FMS**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190053, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.122.1315.2.070 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 1561000, Exercício 2021 Atividade 10.301.1387.2.075 Manter os Tratamentos Fora de Domicílio TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 1561000, Exercício 2021 Atividade 10.301.1387.2.078 Manter o Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 12140000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17613817

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte.

Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6A61BB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1202/2021**

DECRETO Nº 1202/2021 GP/PMCC.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Grazianne Jefferson Medina de Almeida, ocorrido neste dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. Grazianne Jefferson Medina de Almeida (popularmente conhecido como Professor Grazianno), era Servidor Público Municipal há mais de uma década, atuando como Professor de Ciências e Biologia, onde era extremamente prestativo e atencioso com todos. Com seu grande coração procurava atender a

todos sempre da melhor forma possível, Professor Grazianno foi importante na formação de centenas de jovens.

CONSIDERANDO, que neste momento, a par de prestar sua solidariedade para os familiares e amigos do falecido, o Poder Público deve se engajar nessas homenagens póstumas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data, como homenagem póstuma ao Professor Grazianno, em todo território municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:6CBF2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de março de 2021 às 09hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 023/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado medindo 24,00 metros lineares, na estrada vicinal VS Flor da Mata, divisa com a VS Três Colchete, sobre o rio Plaquê no município de Água Azul do Norte, acesso principal ao Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:9E866058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de março de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 038/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e em atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo – PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) www.portaldecompraspublicas.com.br/ <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:0CDD35BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211996

EXTRATO DE CONTRATO 20211996

CONTRATO Nº.....: 20211996

ORIGEM.....: CONVITE Nº 004/2021/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: T T DOS SANTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R\$ 175.598,38 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 175.598,38

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:B087923F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO SEGUNDO AO CONTRATO N.º
20201962

EXTRATO DE TERMO SEGUNDO AO CONTRATO N.º
20201962

ORIGEM: CONTRATO N.º 20201962

DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20201962 e PREGÃO PRESENCIAL 020/2019/SAAE.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 33.285.163/0001-17

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: 1.390.586,88 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O SEGUNDO TERMO ADITIVO: 05 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:9A460800

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0155/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços especializados em perfuração e manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204, CNPJ nº 22.368.901/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 0501 04 122 0037 2.049 3.3.90.39.00 1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:425D2D75

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0156/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens em veículos simples e completa de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ nº 27.686.045/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0501 04 122 0037 2.049 3.3.90.39.00 1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:227FE3B7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0157/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2009, de 19 de junho de 2009, homologado e publicado no dia 14 de dezembro de 2009, no Diário Oficial do Estado nº 31.564;

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público teve sua vigência devidamente prorrogada por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a sentença judicial, no âmbito do Processo nº 6689-91.2013.814.0017, da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter *sub judice*, de forma precária e provisória, o candidato **HEITOR PINTO CORREIA** para exercer, em virtude de determinação judicial, o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:9EB839B2

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)**

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MÁRCIO MARTINS DA COSTA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:774C5E31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 046/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **HÉLIO GOMES RODRIGUES** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 04 de janeiro de

2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CFACF8FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 055/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANDRELINA GOMES DE BRITO NETA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7117F659

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ONÍZIO GOMES DA COSTA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0B683331

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUIZ PEREIRA DE SOUSA** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F06E6436

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 069/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADÉLIA PEREIRA LOPES** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C9B8787

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0132/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de

concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **SIRLENE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CAED7C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 124/2020 De 11 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7409/2020	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de protocolo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria de Finanças de Conceição do Araguaia - PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

GESTOR	MATRICULA		
José Carlos Azevedo	10807		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Raimunda Oliveira e Silva	04328	Daisy Cunha Rodrigues	12395

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DDD6DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 021/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº ORGÃO CONCESSOR:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO
ACOMPANHARÁ A MENOR B.E.D.N.F AO INSTITUTO DE
CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO
JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 24/02/2021

FIM: 25/02/2021

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:DAAE30DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 019/2021**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O
CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR B.E.D.N.F
AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES,
CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 24/02/2021

FIM: 25/02/2021

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:9AE2BA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 020/2021**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS
EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA
MUNICIPALIDADE

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 24/02/2021

FIM: 25/02/2021

VALOR: 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AA59FA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 022/2021**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: CHIRLEANE SILVA LIMA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA
ACOMPANHARÁ A MENOR S.P.F. AO INSTITUTO DE
CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO
JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 01/03/2021

FIM: 02/03/2021

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:661F72BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 024/2021**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O
CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.P.F. AO
INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES,
CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 01/03/2021

FIM: 02/03/2021

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:B210DB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 023/2021**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
 DESTINO: MARABÁ – PA
 INÍCIO: 01/03/2021
 FIM: 02/03/2021
 VALOR: 900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 26.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:FB4065B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº: 025/2021**

Extrato de Portaria
 PORTARIA Nº: 025/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
 ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
 BENEFICIÁRIO: JEDESON PEIRA GONÇALVES
 JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR I.L.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
 DESTINO: MARABÁ – PA
 INÍCIO: 01/03/2021
 FIM: 02/03/2021
 Nº DE DIARIAS: 2
 VALOR: 320,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:7F6EB999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº: 026/2021**

Extrato de Portaria
 PORTARIA Nº: 026/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
 ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
 BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
 JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.P.F. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
 DESTINO: MARABÁ – PA
 INÍCIO: 01/03/2021
 FIM: 02/03/2021
 Nº DE DIARIAS: 2
 VALOR: 320,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:
 Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:13ED7F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº: 027/2021**

Extrato de Portaria
 PORTARIA Nº: 027/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
 ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
 BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
 JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
 DESTINO: MARABÁ – PA
 INÍCIO: 01/03/2021
 FIM: 02/03/2021
 VALOR: 900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:8E24521D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº 028/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 028/2021 De 01 de março de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
297/2021	Aquisição de gás de cozinha líquido P13kg, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Andreia Matos das Neves Sousa	15207	Raimunda Oliveira Silva	4328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria 02/2021

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:DD38D81B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 029/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 029/2021 De 01 de março de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
372/2021	Contratação de prestação de serviços de correios, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Wilkes Souza Costa	15221	Raimunda Oliveira Silva	4328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 02/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:56EE4C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº64/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca orientação sobre exploração de minério e visitar o viveiro de mudas para aquisição de mudas.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, portador do CPF nº **337.300.708-54** ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotado junto à Secretaria municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO** busca orientação sobre exploração de minério e visitar o viveiro de mudas para aquisição de mudas em Tucumã PA, no período de 24 a 25 de fevereiro

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BEC27B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente ao hospital.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **FABRICIO SANTOS SILVA** portador do CPF nº **980.092.901-06** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado

junto à Secretaria municipal de SAUDE levar paciente no hospital em Cumaru do Norte PA no período 24 a 25 de fevereiro de 2021.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária:150,00 (centro e cinquenta reais);

Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04F03742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0001/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **HELIO DOS REIS**, Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2EF36A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0002/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA**, Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A740E944

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0003/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS**, Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98B7B287

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0004/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C989176

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA**, Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CEE8C86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, da Servidora **HELIKA LUCIA PRATA SILVA**, Matrícula nº 094117-4, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB9B1F7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0007/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, da Servidora **BRENDA TAINAN DE NAZARE LOPES**, Matrícula nº 130579-4, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F1FB646

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, da Servidora **IVONETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 011534-7, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:B9DBA9CB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0009/2021****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;****RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **ADÃO ALVES DE LIMA**, Matrícula nº 071269-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:ACBCB258**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0010/2021****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;****RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **FABIO DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 130570-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para

executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:A822268F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0011/2021****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;****RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **KALEB PAZ DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 094111-5, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C5CCF8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0012/2021**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **06 a 12/01/2021**, do Servidor **RUBEM JUNIOR DO CARMO DOS SANTOS**, Matrícula nº 094112-3, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle vetorial de controle da dengue no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB02B84D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 0025 /2021 “DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO URBANO, DENOMINADO RESIDENCIAL CAMPO BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

“DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO URBANO, DENOMINADO RESIDENCIAL CAMPO BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 9º, VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos nas Leis Municipais nº 2.884, 2.885, 2.886, 2.888, 2.890/2015, bem como ainda na Lei Federal 6.766/79;

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaituba, bem como Parecer do Conselho Municipal da Cidade – COMCID, documentos anexos;

CONSIDERANDO que a loteadora cumpriu com as exigências desta Prefeitura Municipal, conforme vistoria da equipe de engenharia, da COMASITA, Coordenadoria de Iluminação Pública e análise e parecer da Rede Celpa, bem como análise e Parecer referente ao

processo do Comitê Técnico do Conselho Municipal da Cidade – COMCID, documentos anexos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de Itaituba, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão, situação prevista no Plano Diretor Participativo;

CONSIDERANDO finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo nº 0100006135/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas, de acordo com as exigências desta Prefeitura Municipal, do loteamento urbano particular denominado “**RESIDENCIAL CAMPO BELO**”, de responsabilidade da empresa **CAMPO BELO SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 84.150.895/0001-30, sediada na Estrada do 53º BIS, Bairro Bom Jardim, s/nº, CEP 68181-470, neste Município de Itaituba-Pará, aprovado por meio do Decreto Municipal nº. 0134/2014, de 01 de agosto de 2014, e, por conseguinte, executado, de forma legal o parcelamento do solo.

Art. 2º Considera-se cumprida a doação das áreas institucionais pela Empresa **CAMPO BELO SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA - ME**, referente ao loteamento urbano

“**RESIDENCIAL CAMPO BELO**”, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.884/2015 – Plano Diretor Participativo do Município de Itaituba; Lei Municipal nº. 2.885/2015 –

Zoneamento Urbano e Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei Municipal nº. 2.886/2015 – Parcelamento do Solo Urbano e dos Condomínios do Município de Itaituba; Lei Municipal nº. 2.888/2015 – Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. 2.890/2015 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme Termo de Doação em anexo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9096AF23

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA CAMPO BELO SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA-ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NA MELHOR FORMA DESCRITA A SEGUIR**

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado, a empresa **CAMPO BELOS SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 84.150.895/0001-30, situada na estrada do quinquagésimo terceiro bis,

s/n, bairro bom jardim ,cep 68.181-470, Itaituba-Pará, doravante denominado **DOADORA**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede neste município, na avenida maranhão, s/n, bairro bela vista, estado do Pará, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.000.952-68, doravante denominado apenas **DONATÁRIA**, avençam entre si o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **DOADORA** declara e confessa que é legítima possuidora da infraestrutura urbana implanta no **LOTEAMENTO CAMPO BELO**, com área total loteada de **1.029.365,41m²**, conforme consta nos projetos, memoriais descritivos e Art's aprovados pelo decreto municipal de nº **0134/2014**.

A obras de infraestrutura urbanas aprovados no decreto supracitados são compostas de:

Movimentação de terras, terraplanagem e aberturas de ruas, com **222.089 m²** de área total aproveitável.

Iluminação pública, implantada em **539** postes de rede de distribuição de energia elétrica, conforme projeto aprovado pela CELPA.

Sistema de captação com **1,20** metros de profundidade de água com **24.205,00 metros** de comprimento.

Sistema de preservação de água, composto por **2 reservatórios de 110.000 litros** instalados na quadra **26** e outro instalado na quadra **88 lote 06/27 de 110.000** litros, deste empreendimento.

Sistema de drenagem superficial, contendo bocas de lobo, galerias de passagem e dissipadores de água, nas partes de maior declive.

Pavimentação com **141.329 m²** de área;

Meio fio de concreto com **40.379** metros lineares de comprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em função de não disponibilidade de coleta e interligação da rede de esgotos do loteamento a rede do município de Itaituba, a solução aplicadas ao loteamento para a destinação final dos efluentes domésticos foi a implantação do sistema domiciliar de tratamento de esgotos doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por livre e espontânea vontade da **DOADORA**, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a **DOAÇÃO**, inter vivos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, ora denominada **DONATÁRIA**, gratuitamente, sem condições ou encargos de qualquer natureza, da infraestrutura caracterizada neste documento, transferindo desde já e irrevogavelmente à **DONATÁRIA** toda posse, jus, ação domínio que exercia sobre as referidas obras e responsabilidades socioambientais sobre o empreendimento, cuja obra está declara ter vistoriado e reconhece a correta e plena execução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o doador **DECLARA QUE OS BENS DESCRITOS NA CLAUSULA PRIMEIRA**, ORA DOADOS, encontram-se livres e desimpedidos de quaisquer ônus, para fazer, sempre firme, a doação, ora avençada.

PARAGRAFO SEGUNDO: Renúncia a **DOADORA**, expressamente através do presente instrumento, ao direito de pleitear qualquer indenização correlata, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **DOADORA**, desde já, autoriza, em caráter permanente, o livre ingresso em sua propriedade da **DONATÁRIA** e de seus prepostos, devidamente identificados, em qualquer dia e horário, para que tenha acesso a toda a extensão das redes, estruturas e equipamentos ora doados, passando a ser de responsabilidade da **DONATÁRIA**, a partir desta data, a realização dos serviços de vistoria, notificações, operação, manutenção, reparo, substituição, entre outros, ficando ainda autorizada a instalação de redes ramificados da rede ora doada, para atendimento de outros usuários e consumidores da **DONATÁRIA**.

PARAGRAFO ÚNICO: A **DOADORA** declara que, a partir da assinatura do presente instrumento, prestará garantia sobre as obras de infraestrutura ora doadas, conforme estabelecido pela legislação pertinente, desde que as patologias apresentadas não sejam oriundas do mau uso e/ou da falta manutenção preventiva da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA: A **DONATÁRIA** declara que aceita esta doação na forma estipulada, para que as obras de infraestrutura executadas, ora doadas pela **DOADORA**, passem a ser incorporadas, imediatamente, ao patrimônio da **DONATÁRIA**, podendo dela dispor, a partir de então, para fins da prestação de serviço público, sem qualquer direito a ressarcimento e/ou indenização de quaisquer espécies à **DOADORA** e/ou terceiros.

PARAGRAFO ÚNICO: Todas as despesas futuras com registro de quaisquer naturezas, dos bens ora doados, correrão por conta única e exclusiva da **DONATÁRIA**, cabendo a esta a regularização dominial junto ao competente registro de imóveis

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** declara que, para fins de aceitação da presente doação, as obras de implantação do empreendimento foram devidamente executadas e concluídas, conforme laudo de conclusão de obras (anexo I) realizado no loteamento, aceitando-as e aprovando e certificando os dados mencionados na clausula primeira, deste instrumento, declarando ainda terem sido atendidas pela **DOADORA** integralmente as disposições que lhe competem da Lei 6.766/79, pelo o que a **DONATÁRIA** dá para a **DOADORA** neste ato plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: A assinatura e aceitação do presente instrumento promove o resgate imediato das garantias dadas a execução das obras de infraestruturas citadas na cláusula primeira deste termo, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente termo de doação passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o Foro do Município de Itaituba, Estado do Pará, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, bem como seus herdeiros e/ou sucessores, a qualquer título.

E por estarem justas e convencionadas as partes e avalista assinam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA** e demais avenças, em três (03) vias iguais, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Itaituba-Pará, 01 de Fevereiro de 2021.

CAMPO BELO SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA-ME
84.150.895/0001-30

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D0C7224

MUNICÍPIO DE ITAITUBA DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins de direito, que os **IMÓVEIS**, situados neste município de Itaituba, Estado do Pará, na estrada do bis, bairro bom jardim, dentro do **LOTEAMENTO CAMPO BELO**, tem as áreas abaixo discriminadas estabelecidas como áreas institucionais de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, descrição:

Quadra 01 com área de 26.431,32m²;
Quadra 26 com área de 6.655,89m²;
Quadra 48 com área de 49.411,35m²;
Quadra 58 com área de 27.606,61m².

Segue em anexo: planta de localização, memorial descritivo.

Sendo o que tínhamos para declarar.

CAMPO BELO SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA-ME

CNPJ: 84.150.895/0001-30

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:70E25885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2021**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de **Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IRENILDE SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 126772-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março a 30 de maio de 2021**. (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:86B0E00E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0062/2021**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de **Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LEILIENY MORAES DA COSTA**, Assessor I (DAS 1/Nível I), Matrícula nº 135067-6, do quadro de servidores comissionados, lotada

na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **15/12/2020 a 14/06/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:59015BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0063/2021**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de **Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº 125527-4, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março a 30 de maio de 2021**. (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:A36B586C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0064/2021**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 081/2021 – SEMAD, de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0164/2019, de 09 de maio de 2019, em desfavor da servidora **MACLIVALDETH MENDES**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010535-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por decurso de tempo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C2F4E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ROSINEIDY SANTOS DA VEIGA**, Aux. De Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº 137907-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11/02/2021 a 10/08/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5EFF231F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga através da pregoeira torna públicas as licitações nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: menor preço. PE/Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-002 PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga-Pá com as demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Abertura: 12/03/2021 às 09h00min. PE/Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-003 PMI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 3.393 do Ministério da Saúde. Abertura: 16/03/2021 às 09h00. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregoão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 02 de Março de 2021.

ALICE DAMACENO,
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C610F8DF

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da J E N DE AMORIM EIRELI, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANA (SETOR DE TERRAS). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Jose de Aparecida Soares Menes. Prefeito em exercício. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J E N DE AMORIM EIRELI, referente à Locação de imóvel para instalação do almoxarifado, depósito destinado à merenda escolar, material escolar e didático, demais compras e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. - DAT Itupiranga, 29 de janeiro de 2021 - ASS ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA - CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:97F09BE2

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210043. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-PMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: J E N DE AMORIM EIRELI. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANA (SETOR DE TERRAS). VALOR TOTAL: R\$ 50.600,00. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0108.041220002.2.003 Manutenção da secretaria e gestão, planejamento e finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 50.600,00. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021. José de Aparecida Menes, Prefeito em exercício. **EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210049.** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003 SEMED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J E N DE AMORIM EIRELI. OBJETO: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado, depósito destinado à merenda escolar, material escolar e didático, demais compras e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 40.700,00. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0503.123610002.2.013 Manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.700,00. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021. - DAT Itupiranga, 01 de Fevereiro de 2021 - ASS Artur dos Santos Oliveira - CAR Secretário de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:808B241E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00009-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura: 15/03/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Maria José Ferreira Vieira. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00006, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, para funcionar a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00006. Contrato nº 20210020. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Maria José Ferreira Vieira, CPF nº 123.517.842-00. Valor de R\$26.400,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Orlandina Borges de Araújo. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00007, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00007. Contrato nº 20210022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Orlandina Borges de Araújo, CPF nº 392.505.712-91. Valor de R\$30.600,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5EE24E4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. LÍLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, a Srª, LÍLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA brasileira, paraense, portadora do CPF: **032.382.862-00** e RG: **7484560 PC/PA**, residente e domiciliada na Rua Paes de Carvalho, Nº 256, Santarém Novo -Pa, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotada na Secretaria Municipal de administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:20FDAE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021 Magalhães Barata, 10 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA, SR^a MARLENE DA SILVA BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Servidor Municipal, Sr. John de Oliveira Garcia, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Avenida Samuel Macdovel s/n, Magalhães Barata-Pa, portador do RG nº 2985011 PC/PA e CPF nº 599.744.272-15, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Prof^a Zélia Flexa da Silva**, na Sede deste Município de Magalhães Barata-Pá, devendo o Servidor se apresentar para assumir seu posto de trabalho, no **dia 23/02/2021**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 10 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:019F231F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021 Magalhães Barata, 10 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA, SR^a MARLENE DA SILVA BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Municipal, Sr. Manoel dos Santos Silva, brasileiro, paraense, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Nazaré nº 02, Magalhães Barata-Pa, portador do RG nº 2193616 PC/PA e CPF nº 372.948.302-15, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, na Sede deste Município de Magalhães Barata**, devendo o Servidor se apresentar, no **dia 11/02/2021**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 09 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A33B5EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-
CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 544/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ. Onde se sagrou vencedora a empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 04.709.243/0001-54, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.049,00 (Três mil quarenta e nove reais); QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI – CNPJ 30.323.616/0001-64, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta reais); pelo **HOMOLOGO o resultado final.**

Marabá 25/02/2021.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8449A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020-
CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.574/2020/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.574/2020/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Onde sagraram se vencedoras as empresas: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP – CNPJ 12.401.269/0001-69, vencedora dos Itens: 11, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais); BL CARDOSO EIRELI - CNPJ Nº 21.544.918/0001-71, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.473.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), LAVIE HOSPITALAR EIREL - CNPJ Nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 06, 08, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), pelo **HOMOLOGO o resultado final. UASG; 927495.**

Marabá 25/02/2021.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F113072

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
040/2021/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021/CPL, Beneficiário – NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP – CNPJ 12.401.269/0001-69, vencedora dos Itens: 11, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021/CPL, Beneficiário – BL CARDOSO EIRELI - CNPJ Nº 21.544.918/0001-71, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.473.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021/CPL, Beneficiário LAVIE HOSPITALAR EIREL - CNPJ Nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 06, 08, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 138/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.574/2020/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Marabá 26/02/2021.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AE1DA983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 564/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3390/2021 e Memorando nº 064/2020 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. FELIPE DE REZENDE BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 909.703.732-87, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 12.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:84962230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº03, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE março de 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.

PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Março de 2021**, fica atualizado em **R\$ 19,28** (dezenove reais e vinte e oito centavos).

§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,25%(zero vírgula vinte e cinco pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de janeiro de 2021, divulgado no dia 09/02/2021 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.

§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R\$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:502C8E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 895/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3743/2021, firmado pelo servidor DOUGLAS SOUTO MENDONCA BARROS, portador do CPF nº 374.101.802-34, matrícula nº 1100, concursado no cargo de Técnico Em Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DOUGLAS SOUTO MENDONCA BARROS, do cargo de Técnico Em Enfermagem, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5938CF32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93,
PROCESSO Nº 364/2020-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 364/2020-SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 101/2020-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF

BOA VISTA. Endereço: Rua Boa Vista nº 15 – PA Volta Grande – Vila Cruzeiro do Sul – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Assinaturas: Proprietário Pedrinho Lopes da Silva e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EFCB54E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93,
PROCESSO Nº 1.886/2020-SEMED/PMM**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **1.886/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **102/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EXTENSÃO DA EMEF BRASIL NOVO**. Endereço: RD PA Itacaiunas Açú nº 22 – Vila Brasil – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Assinaturas: Proprietária Denise da Silva Casemiro e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60948A4F

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº
012/2021-CEL/SEVOP/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 2.425/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 15/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B75439A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 258/2021**

DECRETO Nº 258/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2021/SEMOB, que solicita Gratificação de Tempo Integral – GTI, ao servidor **ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Eletricista, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, irá trabalhar nos feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, ao servidor **ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, portador do **RG nº 6586980 PC/PA** e do **CPF nº 020.829.412-05**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EC9E79D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 259/2021**

DECRETO Nº 259/2021

Dispõe sobre a **concessão** de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2021/SEMOB, que solicita Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor **FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS**, Eletricista, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, irá trabalhar nos feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor **FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, portador do **RG nº 2998711 PC/PA** e do **CPF nº 126.701.032-00**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0ED4BEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 111/2021

PORTARIA Nº 111/2021

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento para exercício de Atividade Sindical.”

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Requerimento nº 068, registrado no Livro 07, Folhas 56, datado de 10 de fevereiro de 2021, protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita a Licença Para Atividades Sindical;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 26 de fevereiro de 2021, anexo ao Processo;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL a Servidora Pública Efetiva, ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula nº 012282-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o controle epidemiológico causado pelo Coronavírus-Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA, para que entidade possa realizar o novo processo eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: __/__/__

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCE03B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 112/2021

PORTARIA Nº 112/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 034/2021 – SEMMAG, datado de 25 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG nº 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta Nº **27.634-0**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das

Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **01 de abril de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de março 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4C308FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 113/2021

PORTARIA Nº 113/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 244, no livro nº 43, folhas nº 103, na data de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 06(seis) meses, no período de 05 de março de 2021 a 05 de setembro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva HELIONARA ONETE REBELO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 014042-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: __/__/__

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85E0900E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 267/2021

DECRETO Nº 267/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 249/2021, livro nº 43 e folhas 103, na data de 01/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **01/03/2021**, a pedido da Senhora **MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 4215775 PC/PA e CPF nº 523.747.342-34, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da C.M.E.I. **PROFESSOR JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EDEFD42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 114/2021

PORTARIA Nº 114/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 de março a 30 de março de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
JAQUELINE NUNES DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	
KESIA DE ARAGÃO PANTOJA	AG. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:177BB446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 115/2021

PORTARIA Nº 115/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 de março a 30 de março de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
AILTON NOGUEIRA DA SILVA	ALMOXARIFE	
DENILSON FONSECA PALMEIRA	AG. SERV. URBANOS	
EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS	
ERIVAN CARLOS BANDEIRA PORTO	OPER. MAQ. PESADA	
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO	AG. DE VIGILÂNCIA	
LEONORA SILVA REGO	AG. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
RENZO PEREIRA BATISTA	AUX. OPERACIONAL	
SERGIO LUIS REBELO ALMEIDA	PEDREIRO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C975FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 116/2021

PORTARIA Nº 116/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 de março de 2021 a 30 de março de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	
MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	
ROSIVALDO DIAS LEITE	AUX. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de março de 2021.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA057D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 117/2021

PORTARIA Nº 117/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
JADER ROSA BASTOS	AG. SERV. URBANOS	
VILMA ABREU DE ARAUJO	AG. SERV. URBANOS	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBDC53AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 118/2021

PORTARIA Nº 118/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	CIENTE
ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AG. DE VIGILÂNCIA	
FRANCISCO DIAS CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	
MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AG. DE VIGILÂNCIA	
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DF8CDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 119/2021

PORTARIA Nº 119/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 251, no livro nº 43, folhas nº 103, na data de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **03(três) anos**, no período de **02 de março de 2021 a 02 de março de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **FABRICIO DE ARAUJO PIZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, ocupante do cargo de Operador de Máquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012150-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7763C47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA (PMNI), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública (SEMUDESP), comunica que procederá ao Chamamento Público, objetivando a Contratação emergencial de profissionais médicos, em virtude da situação emergencial gerada pela pandemia COVID-19, para atender as necessidades dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública (Unidades de Saúde), com objetivo o atendimento aos pacientes usuários do SUS na Rede Pública de Saúde deste Município. Prazo para apresentação de propostas: 03/03/2021 a 10/03/2021, a partir das 08h00 até às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, localizada na Rua Antônio Marrocos, nº 01 – Bairro: Felicidade, Nova Ipixuna/PA. O edital está disponível na pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com, Portal do TCM/PA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação,

localizada no prédio da PMNI. MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Nova IPIXUNA-PA, 01 de Março de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:52A50608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2021-001/PMNI**

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DOS DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 76.020,00(Setenta e Seis Mil, Vinte Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 01 de Março de 2021.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Março de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:879305E5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE.02-2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210067/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R\$ 7.005,00 (SETE MIL, CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE MAIO DE 2021
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4B0AFAAD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 10-2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210068/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 29.310,85 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATADA(O): ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVRARIA, DIDÁTICO, PAPEIS E OUTROS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B2BCFA9C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP.06-2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210069/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 5.151,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021 A 01 DE ABRIL DE 2021
CONTRATADA(O): TAPAJÓSTECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A682C3F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 07-2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210070/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 5.119,60 (cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2021 a 01 de Abril de 2021
CONTRATADA(O): E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2315B68

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO
PP 04.2020**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de termo aditivo circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 01 de MARÇO de 2021: Edição 2687:

Onde se lê:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001/2021 - 04/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): J P P C PALHARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR” ACRÉSCIMO NO VALOR”

VIGÊNCIA: 26/02/2021 ATÉ 31/12/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Leia-se:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001/2021 - 04/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): J P P C PALHARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR” ACRÉSCIMO NO VALOR”

VIGÊNCIA: 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:B6AC1C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PP 04.2020****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de termo aditivo circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 01 de MARÇO de 2021: Edição 2687:

Onde se lê:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001/2021 - 04/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): J P P C PALHARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO “DURAÇÃO DO CONTRATO”

VIGÊNCIA: 25/02/2021 ATÉ 31/12/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Leia-se:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001/2021 - 04/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): J P P C PALHARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO “DURAÇÃO DO CONTRATO”

VIGÊNCIA: 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:DF0DB4B6

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-004.****Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-004.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Data, Hora, Local: 12/03/2021 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. –

Novo Repartimento – PA, 26 de fevereiro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA

Pregoeira

CPL - PMNR.

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:1AA31C85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-003****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO****Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-003**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários. Data, Hora, Local: 12/03/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

Novo Repartimento – PA, 26 de fevereiro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA

Pregoeira

CPL - PMNR.

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:BA264003

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021**

O CIDADÃO JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no disposto pelo artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para

constituir a Comissão examinadora do Processo Seletivo para contratação de Estagiários, Edital nº 001/2021-PMO, de Estudantes de Nível Médio, Profissionalizante e Nível Superior.

NOME	Matricula	CARGO
Genis Alves Pereira	1002212	Sec. Mun. de Administração
Valdenice Printes da Silva	4087	Assessoria Esp. Setorial - SEFIN
Thiago Rodrigues Pantoja	1001568	Diretor do CPD - SEMAD
Joel dos Santos da Cruz	8154	Sec. Mun. de Educação
Ingrid de Moura Serafim Vasconcelos	1001606	Assessora Jurídica - PGM
Caio Breno Silva da Costa	6510	Professor de Matemática
Lúcia Regina Maia Barros	5882	Professora de Matemática
Mariaalda de Matos Santos	1086	Professor de Português
Claudecyr dos Santos de Souza	5990	Professor de Matemática
Elisama Monteiro Costa	143	Professor de Português

Art. 2º A Comissão Examinadora, sob a presidência do primeiro, executará e coordenará o Processo Seletivo de Provas destinado a selecionar estudantes para o preenchimento de vagas abertas no Edital do Processo seletivo para contratações de estagiários.

Art. 3º A Comissão ora constituída executará todas as etapas do cronograma geral de eventos do referido edital, submetendo à homologação do Prefeito Municipal dentro dos prazos previsto no anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:230F5F11

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Oriximiná, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Oriximiná, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e suporte técnico para atender o Laboratório Municipal de Oriximiná, com gestão de laudos e diagnóstico de exames, conforme Termo de Referência.

FAVORECIDO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 80.124,11 (oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FEF5F3C3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/21.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Oriximiná.
CONTRATO Nº 041/2021-FMS. Empresa Contratada: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 80.124,11 (oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e

suporte técnico para atender o Laboratório Municipal de Oriximiná, com gestão de laudos e diagnóstico de exames, conforme Termo de Referência. **Vigência:** 01/02/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura:** 01/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C6985A52

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/21

A Comissão de Licitação do Município de Oriximiná, através da PREFEITURA DE Oriximiná, em cumprimento à **ratificação** procedida pelo **Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, Prefeito Municipal de Oriximiná**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o Decreto 055/2021.

Contratadas: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO; A. C. T. GOMES – ME; JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272 e AURIENE T. GUALBERTO – EPP.

Justificativa: A contratação tem por objeto suprir as necessidades do Município de Oriximiná, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE Oriximiná, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Fundamento Legal: Os contratos fundamentam-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na qualidade de ordenador de despesas.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:01719E32

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO DISP-011-PMO/21

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/21.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Oriximiná.
CONTRATO Nº 059/2021-PMO, Contratada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO, no valor de R\$ 1.670,67 (Mil seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 060/2021-PMO, Contratada:** A. C. T. GOMES – ME, no valor de R\$ 7.111,90 (Sete mil cento e onze reais e noventa centavos). **CONTRATO Nº 061/2021-PMO, Empresa Contratada:** JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 1.673,80 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o Decreto 055/2021. **Vigência:** 24/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura:** 24/02/2021. **CONTRATO Nº 062/2021-PMO, Contratada:** AURIENE T. GUALBERTO – EPP, no valor de R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais). **Vigência:** 25/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura:** 25/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9C218C64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sra. **REGINA PATRICIA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 7209239 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 036.196.162-64, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:CED78922

**CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 029/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **CLOSIVALDO LISBOA FRANÇA**, portador do RG nº. 6742287 2ª VIA SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 700.513.572-59, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:42DE3689

**CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 030/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **ANDERSON PEREIRA BRANDÃO**, portador do RG nº. 3462303 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 622.672.561-34, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:E2DCF000

**CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 031/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **GENIVAM DA MATA**, portador do RG nº. 4266215 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 706.165.232-20, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:215FDE10

**CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 032/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **OZENILTO BUENO DOS REIS**, portador do RG nº. 8938728 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 700.167.421-41, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F10B3E9E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMSP

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado(a): Sara Cristina Alves de Souza
Nº do Contrato: 003/2021
CPF: 003.284.742-40
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 01 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairrel
Código Identificador:9A15300D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS FMAS REFERENTE À FEVEREIRO

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: Raimundo Lioterio da Conceição
Nº do Contrato: 030/2021
CPF: 699.169.263-87
Função: Vigia
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 30 de junho de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Iracy Ferreira de Oliveira
Nº do Contrato: 031/2021
CPF: 006.948.981-55
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Julyana Batista da Silva

Nº do Contrato: 032/2021
CPF: 022.359.444-00
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Raimunda Ferreira da Silva
Nº do Contrato: 033/2021
CPF: 367.841.412-53
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 28 de fevereiro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Thatiane Lima Mesquita
Nº do Contrato: 034/2021
CPF: 006.492.822-56
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Verônica da Silva Ramos
Nº do Contrato: 035/2021
CPF: 353.568.202-91
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Kelisvânia Carvalho Furtado
Nº do Contrato: 036/2021
CPF: 034.434.382-02
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Kívia Mayara Coimbra Leal
Nº do Contrato: 037/2021
CPF: 004.336.182-05
Função: Auxiliar Administrativo/Visitador do Programa Criança Feliz
Salário Contratual: R\$ 1.100,00
Início: 05 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairrel
Código Identificador:27B2438E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contratante:Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ:28.493.292/0001-60
Contratado(a):Rafaela da Silva Siqueira
Nº do Contrato:004/2021
CPF:006.049.902-86
Função:Auxiliar Administrativo
Salário Contratual:R\$ 1.100,00
Início:01 de fevereiro de 2021;**Término:**31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B91457E1

**GABINETE
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contratante:Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ:28.493.292/0001-60
Contratado(a):Erika Fernanda Pinto de Souza
Nº do Contrato:005/2021
CPF:040.907.712-77
Função:Auxiliar Administrativo
Salário Contratual:R\$ 1.100,00
Início:01 de fevereiro de 2021;**Término:**31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F3EA29FE

**GABINETE
 EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS SEMED -
 FEVEREIRO**

EXTRATO CONTRATO DE TEMPORÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 041/2021-FUNDEB
CPF: 038.739.732-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DOUGLAS SOARES SANTOS
Nº do Contrato: 042/2021-FUNDEB
CPF: 016.526.822-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIENE ALVES SIQUEIRA
Nº do Contrato: 043/2021-FUNDEB
CPF: 707.335.382-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAINA ALVES ALENCAR
Nº do Contrato: 044/2021-FUNDEB
CPF: 012.486.521-69
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.600,18 C.H: 1200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAILTON LIMA PORTELA
Nº do Contrato: 045/2021-FUNDEB
CPF: 776.167.822-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.600,18 C.H: 1200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 046/2021-FUNDEB
CPF: 736.768.292-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA CRISTINA SOARES
Nº do Contrato: 047/2021-FUNDEB
CPF: 904.629.712-87
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUZIA PORTO DA SILVA
Nº do Contrato: 048/2021-FUNDEB
CPF: 372.226.512-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 01/02/2021 **Término:** 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): REGIANE DE OLIVEIRA LIMA

Nº do Contrato: 049/2021-FUNDEB

CPF: 000.191.022-16

Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 2.600,18 C.H: 1200h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): RONILSON SOUSA

Nº do Contrato: 050/2021-FUNDEB

CPF: 780.295.462-20

Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): SUELANNE DA COSTA SILVEIRA

Nº do Contrato: 051/2021-FUNDEB

CPF: 847.613.502-53

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 3.250,23 C.H: 150h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ADELMA DA SILVA ARAUJO

Nº do Contrato: 052/2021-FUNDEB

CPF: 995.547.711-34

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ADRIENE GOMES MOREIRA

Nº do Contrato: 053/2021-FUNDEB

CPF: 686.989.092-72

Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 5.417,05 C.H: 250h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ALCIONE DO BONFIM DE JESUS SOUSA

Nº do Contrato: 054/2021-FUNDEB

CPF: 864.470.922-49

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEP KANA RE DOS SANTOS KAIAPO

Nº do Contrato: 055/2021-FUNDEB

CPF: 525.980.802-97

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEP KUMEM KAYAPO

Nº do Contrato: 056/2021-FUNDEB

CPF: 090.717.452-36

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEP NHYRY KAYAPO

Nº do Contrato: 057/2021-FUNDEB

CPF: 050.860.122-36

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEP OTI KAYAPO

Nº do Contrato: 058/2021-FUNDEB

CPF: 053.822.562-92

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEPITA KAIAPO

Nº do Contrato: 059/2021-FUNDEB

CPF: 707.186.362-87

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): BEPKRAKTI KAYAPO
 Nº do Contrato: 060/2021-FUNDEB
 CPF: 062.377.952-86
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): BEPKUKRANH KAYAPO
 Nº do Contrato: 061/2021-FUNDEB
 CPF: 035.009.732-13
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): BEPRY KAYAPO
 Nº do Contrato: 062/2021-FUNDEB
 CPF: 030.448.692-26
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): CICERO CLEUTO DE ABREU OLIVEIRA
 Nº do Contrato: 063/2021-FUNDEB
 CPF: 583.493.752-72
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.319,17 C.H: 230h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): CLAUDIA DA SILVA PIRES
 Nº do Contrato: 064/2021-FUNDEB
 CPF: 008.261.582-93
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): CLAUDIA MARIA JOSE GOMES
 Nº do Contrato: 065/2021-FUNDEB
 CPF: 834.919.101-53
 Função: PROFESSOR(A) II
 Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE
 Nº do Contrato: 066/2021-FUNDEB
 CPF: 882.685.782-20
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
 Nº do Contrato: 067/2021-FUNDEB
 CPF: 661.304.842-91
 Função: PROFESSOR(A) II
 Salário contratual: 5.417,05 C.H: 250h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ELDER DE SOUZA
 Nº do Contrato: 068/2021-FUNDEB
 CPF: 857.700.512-72
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 4.983,68 C.H: 230h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO
 Nº do Contrato: 069/2021-FUNDEB
 CPF: 986.959.832-34
 Função: PROFESSOR(A) II
 Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): FABIO SANSÃO ALMEIDA
 Nº do Contrato: 070/2021-FUNDEB
 CPF: 970.542.322-91
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 4.983,68 C.H: 230h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): IRE O KAIAPO
 Nº do Contrato: 071/2021-FUNDEB

CPF: 705.673.802-89
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
 Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): JOANE CAVALCANTE MAIA

Nº do Contrato: 072/2021-FUNDEB

CPF: 808.098.803-00

Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 4.983,68 C.H: 230h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): KUBENKRAKENHTI KAYAPO

Nº do Contrato: 073/2021-FUNDEB

CPF: 707.476.632-11

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

Nº do Contrato: 074/2021-FUNDEB

CPF: 313.970.958-73

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 5.417,05 C.H: 250h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): NGONH KAMRY KAYAPO

Nº do Contrato: 075/2021-FUNDEB

CPF: 877.643.692-68

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): NGREIKADJARA KAYAPO

Nº do Contrato: 076/2021-FUNDEB

CPF: 074.558.342-33

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): NGROWARY KAYAPO

Nº do Contrato: 077/2021-FUNDEB

CPF: 946.900.142-72

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): POYRE KAYAPO

Nº do Contrato: 078/2021-FUNDEB

CPF: 054.926.442-62

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): RAIMUNDO BARREIRA DA SILVA

Nº do Contrato: 079/2021-FUNDEB

CPF: 794.335.371-49

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI

Nº do Contrato: 080/2021-FUNDEB

CPF: 036.525.712.58

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Nº do Contrato: 081/2021-FUNDEB

CPF: 715.693.752-91

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): SINARA NASCIMENTO DA SILVA

Nº do Contrato: 082/2021-FUNDEB

CPF: 034.431.662-96

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): TABO KAYAPO

Nº do Contrato: 083/2021-FUNDEB

CPF: 013.259.632-67

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): TAKAK TO KAYAPO

Nº do Contrato: 084/2021-FUNDEB

CPF: 050.290.122-57

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): TAKAKTI KAYAPO

Nº do Contrato: 085/2021-FUNDEB

CPF: 874.091.272-87

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): TAKAKTO KAYAPO

Nº do Contrato: 086/2021-FUNDEB

CPF: 035.374.742-45

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 02/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): WALISON SILVA SANTOS

Nº do Contrato: 087/2021-FUNDEB

CPF: 048.987.432-79

Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 04/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): GILMAR PEREIRA DA SILVA

Nº do Contrato: 008/2021-FME

CPF: 004.462.022-58

Função: PEDREIRO

Salário contratual: 1.311,00 C.H: 200h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): MARGARETH MARIA LEITE LACERDA

Nº do Contrato: 009/2021-FME

CPF: 146.396.102-20

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): MICHAEL DOUGLAS SARAIVA LIMA JUNIOR

Nº do Contrato: 010/2021-FME

CPF: 011.091.142-30

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 01/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): RAFAELA MACEDO DA SILVA

Nº do Contrato: 011/2021-FME

CPF: 011.644.632-33

Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 04/02/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:17BCA7DE**GABINETE
PORTARIA Nº 128 FMS****EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO - SMS**Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **EDJANIO GALVÃO FERREIRA**Nº da Portaria Nomeação: **128/2021**CPF: **639.760.642-20**Função: **Chefe de DIVISÃO**Salário: **R\$ 2.488,06**Data de Início: **02 de FEVEREIRO de 2021****JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:F4C81EFD**GABINETE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO
SMS**Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **ALESSANDRO DIAS SOARES**Nº do do primeiro termo aditivo: **001/2021 – FMS – do contrato
020/2021**

CPF: 706.972.301-63
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário: R\$ 1.100,00
 Início: 01 de fevereiro de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:FF1E82EC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **HELDER BELAFRONTA PAULINO**
 Nº do Contrato: 120/2021 - FMS
 CPF: 998.933.711-04
 Função: **FISIOTERAPEUTA**
 Salário: R\$ 4.010,78
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:1D12F4D0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **PAULA RAISSA GALVAN MOURA**
 Nº do Contrato: 121/2021 - FMS
 CPF: 027.339.982-93
 Função: **MÉDICA CLÍNICO GERAL**
 Salário: R\$ 14.000
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:66709619

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **GISLEANE CABRAL DOS SANTOS**
 Nº do Contrato: 122/2021 - FMS
 CPF: 816.849.752-04
 Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
 Salário: R\$ 3.705,36
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:644E3960

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **TAMIRES FARO QUEIROZ**
 Nº do Contrato: 123/2021 - FMS
 CPF: 005.237.962-00
 Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Salário: R\$ 3.705,36
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:879B3EB6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **CÍNTIA MICHELLE COSTA NUNES**
 Nº do Contrato: 124/2021 - FMS
 CPF: 054.122.534-07
 Função: **FONOAUDIÓLOGA**
 Salário: R\$ 3.705,36
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:25F897E7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **STEFANI MACEDO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**
 Nº do Contrato: 125/2021 - FMS
 CPF: 015.646.462-46
 Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
 Salário: R\$ 3.705,36
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D2D4EBC9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **WANDERLAN CABRAL SILVA JUNIOR**
 Nº do Contrato: 126/2021 - FMS
 CPF: 026.009.262-24
 Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
 Salário: R\$ 1.100,00
 Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:38E143E9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: 11.441.605/0001-34
 Contratado (a): **IAGO MATEUS EVANGELISTA DA SILVEIRA**
 Nº do Contrato: 127/2021 - FMS
 CPF: 007.859.212-73
 Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
 Salário: R\$ 1.100,00

Início: 01 de FEVEREIRO de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:D46E541E

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **KENIA CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES**

Nº do Contrato: **128/2021 - FMS**

CPF: **025.853.542-37**

Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **01 de FEVEREIRO de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:41BDB3B8

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **TÂNIA CARDOSO DE ALCÂNTARA**

Nº do Contrato: **129/2021 - FMS**

CPF: **942.735.452-68**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **01 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:2FB8234F

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **POLLIARA ALMEIDA BITTENCOURT**

Nº do Contrato: **130/2021 - FMS**

CPF: **815.186.762-00**

Função: **ENFERMEIRA**

Salário: **R\$ 2.500,00**

Início: **02 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:B1BE27FB

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **FRANCIELE FERREIRA SILVA RIBEIRO**

Nº do Contrato: **131/2021 - FMS**

CPF: **056.606.563-07**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **03 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:758736B0

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA**

Nº do Contrato: **132/2021 - FMS**

CPF: **806.899.902-78**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ 1.550,00**

Início: **04 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:2BAEE5A1

GABINETE

PORTARIA Nº 119 FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **POLLIARA ALMEIDA BITTENCOURT**

Nº da Portaria Nomeação: **057-A/2021**

CPF: **815.186.762-00**

Função: **Chefe de Divisão**

Salário: **R\$ 2.488,06**

Nº da Portaria Exoneração: **119/2021**

Data de Exoneração: **01 de FEVEREIRO de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:A6EA957C

GABINETE

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120 SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **EDJANIO GALVÃO FERREIRA**

Nº da Portaria Nomeação: **032/2021**

CPF: **639.760.642-20**

Função: **Chefe de Seção**

Salário: **R\$ 1.544,25**

Nº da Portaria Exoneração: **120/2021**

Data de Exoneração: **01 de FEVEREIRO de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:4D7F043F

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151 SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **ROBSON BEZERRA GOMES**

Nº do Contrato: **151/2021 - FMS**

CPF: **700.028.282-78**

Função: **MOTORISTA**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **11 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:C7D15378**GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 150 SMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): LIDIANE FERNANDES DA SILVA

Nº do Contrato: 150/2021 - FMS

CPF: 865.986.432-87

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Salário: R\$ 1.100,00

Início: 10 de fevereiro de 2021 Término: 31 de dezembro 2021

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Vinicius Dairel

Código Identificador:DE8927A8**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FÉRIAS 068****PORTARIA Nº 068/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias**, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **01/12/2018 a 30/11/2019**, o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS DE MATOS RODRIGUES**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **MONITOR DE ESCOLA DE MUSICA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, Conforme solicitação nº003/2020, em anexo.**Art. 2º** O período das Férias será de **15/01 A 15/02/2021**.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:2E800820**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 083/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER, 90 (noventa) dias**, de LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo de **01/03/2014 a 28/02/2019**, o (a) Sr. (a) **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS****FERREIRA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, Conforme solicitação nº006/2021, em anexo.**Art. 2º** O período da LICENÇA será de **01/02 A 30/04/2021**.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:DFA63916**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICENÇA ESPECIAL 084****PORTARIA Nº 084/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER, 90 (noventa) dias**, de LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo de **03/07/2011 a 02/07/2016**, o (a) Sr. (a) **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **VIGIA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, Conforme solicitação nº007/2021, em anexo.**Art. 2º** O período da LICENÇA será de **04/01 A 04/04/2021**.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:45E52F96**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº. 69/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER, 07 (sete) dias** de LICENÇA CASAMENTO, ao Sr. **TIAGO COSTA SANTOS**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do

cargo de **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **LICENÇA CASAMENTO** será de **29/01 a 05/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:0585EA38

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 094/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **2 ANOS**, correspondente a **730** (setecentos e trinta dias) ao **Sr. FABIO JUNIOR DAMASCENO BEZERRA**. Funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **01/02/2021 a 01/02/2023**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F892F6A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 151**

PORTARIA Nº. 151/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, 09 (nove) diárias**, no valor de **RS 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **RS 1.620,00**(um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 27/02/2021 051 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BRADESCO**, Agência 5745, Conta Corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:10351E47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 152**

PORTARIA Nº. 152/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, 09 (nove) diárias**, no valor de **RS 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **RS 1.620,00**(um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 27/02/2021 052 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, Conta Corrente nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9162AB64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 159**

PORTARIA Nº 0159/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **11 (onze) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18/02 A 01/03/2021 059 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2C1374A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 160**

PORTARIA Nº 0160/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **11 (onze) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GENILDE LIMA DE SOUSA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18/02 A 01/03/2021 060 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1C6896A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 161**

PORTARIA Nº 0161/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **11 (onze) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARINETE DA SILVA LOBO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18/02 A 01/03/2021 061 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.04652-3, inscrição no CPF nº. 702.084.252-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E57F4974

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 178**

PORTARIA Nº 178/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIZETE SENA SOARES PRADO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

12 A 13/02/2021 066 ALTAMIRA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5953-0, inscrição no CPF nº. 746.251.282-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8D025D41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 181**

PORTARIA Nº 181/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

04 A 05/03/2021 068 ALTAMIRA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.053-5, inscrição no CPF nº. 109.148.462-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:08EA086C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 140**

PORTARIA Nº 140/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2019 a 01/01/2020**, o (a) Sr. (a). **ROSA MARIA CARVALHO BAHIA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação nº 02/2021, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **01/02 A 03/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FC6A3064

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº. 087/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a **Sra. GIZELE DO NASCIMENTO FREITAS**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal **CONTRATO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º O período da **LICENÇA MATERNIDADE** será de **04/02/ a 03/08/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretário de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FEE726A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 137/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a **Sra. CÁSSIA REGINA SANTOS BARBOSA**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º O período da **LICENÇA MATERNIDADE** será de **30/01/ a 29/07/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8F44DDB3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº. 098/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **ELAINE COSTA DE MOURA**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **01/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F5860422

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 060/2021

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Herber Moabia Chaves Santos**, portadora do CPF: 690.558.822-91, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **Aquisição de Combustíveis**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 28 de janeiro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:150F70B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 184/2021

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Herber Moabia Chaves Santos**, portadora do CPF: 690.558.822-91, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás de Cozinha**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 12 de fevereiro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:BA9B98D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº. 093/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SR (a) **GETULIO ZABULOM DE MORAIS**, portador (a) da carteira de identidade RG nº: **9220006 PC/PA** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **787.250.703-04**, **EFETIVO** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, na comissão executiva do plano da lavoura cacauaieira- CEPLAC, lotado no **GABINETE**, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:78BBB53A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº. 141/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DEUSIRAM VIEIRA DAS CHAGAS**, portador (a) da carteira de identidade RG nº: **5848767 PC/PA** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **860.219.662-87**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8E362087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004-4/2021-FMAS

DISPENSA N.º 5003-4/2021-FMAS

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz – CNPJ nº 16.778.871/0001-70

Contratado: Pessoa Física Arnaldo Rebelo Torres, portador do CPF nº 175.693.542-49, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 01 de março de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:DBE96A81

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003-4/2021-FMAS

DISPENSA N.º 5003-4/2021-FMAS

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz”.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz – CNPJ nº 16.778.871/0001-70.

Contratado: Arnaldo Rebelo Torres, CPF nº 175.693.542-49

valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo de Vigência: 01.03 a 31.12.2021, podendo ser prorrogado, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.

Data de Assinatura: 01.03.2021

Dotação Orçamentária:

1803 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0132 2.061 – Manutenção do PETI

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Porto de Moz, 01 de março de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:241155E1

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006-4/2021-FMAS

DISPENSA N.º 5005-4/2021-FMAS

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede da Casada Juventude - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz – CNPJ nº 16.778.871/0001-70

Contratado: Pessoa Física LUIZ AURISTELIO REBELO TORRES, portador do CPF nº 104.152.382-34, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 01 de março de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:B371C1CB

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005-4/2021-FMAS

DISPENSA N.º 5005-4/2021-FMAS

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede da Casada Juventude - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz – CNPJ nº 16.778.871/0001-70.

Contratado: LUIZ AURISTELIO REBELO TORRES, CPF nº 104.152.382-34

valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo de Vigência: 01.03 a 31.12.2021, podendo ser prorrogado, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.

Data de Assinatura: 01.03.2021

Dotação Orçamentária:

1803 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2.069 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Porto de Moz, 01 de março de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIOSecretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesas**Publicado por:**Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador: B1E1C7B7**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 001-2/2021-FME, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para o serviço de locação de lanchas e barcos para utilização no transporte escolar e serviço de apoio fluvial na rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2021 no Município de Porto de Moz. Abertura: 12/03/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº - Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 01 de março de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro

Publicado por:Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador: 7447353E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064-2021**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR APOSENTADORIA.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Usando de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, os artigos 60, 139, 143, 148 da Lei 024/90-RJU do Município de Prainha;

CONSIDERANDO, o Acórdão do STF, proferido nos autos do Agravo Regimental nº 1250.903, em 07/12/2020, por analogia;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 14/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados, por aposentadoria, pelo Regime da Previdência Social:

1. NIVALDO FURTADO DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo – Mat. 090918-1, CPF. 100.759.332-68;
2. EMANUEL DE CASTRO PIRES, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090065-6, CPF 050.691.812-20;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito de Prainha/PA

Publicado por:Maria José da Silva Pires
Código Identificador: 2BE5F0CD**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO LUTO OFICIAL 266 - RIO MARIA 01/03/2021**

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR. AGNELIO ANTONIO DE PAULA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **SR. AGNELIO ANTONIO DE PAULA**, de 80 anos, morador radicado neste município.

Art. 2º - O falecido supramencionado foi pastor da Igreja **SEAD SETA**, por 08 anos, e a frente da Igreja Mencionada fez um grande trabalho, podendo destacar entre tantos, o trabalho social, portanto, nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade romariense.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA

Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: E3E488EF**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 267****DECRETO N.º 267/2021.**

Nomeia membros para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA", em consonância com o Decreto nº 1.554, de 14 de abril de 2020, de Criação dos Comitês de Coordenação e Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o COMITÊ DE COORDENAÇÃO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Prefeita Municipal, Senhora Márcia Ferreira Lopes;

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, Senhor Raimundo Coelho Lopes;

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Senhor Isnaldo Alves Silva.

II – Representante da Câmara de Vereadores;
Vereador, Senhor Ugedson da Cunha Lima;
Vereador, Senhor Lourival Moreira da Costa.

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;
Promotor, Dr. Franklin Jones Vieira da Silva.

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;
David Cardoso Soares;
Laudelino Pereira Lima.

V – Representantes da Sociedade Civil;
Roberto Neto Da Silva;
Dalvina Batista De Sousa.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrarem o COMITÊ EXECUTIVO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA os seguintes membros:

I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Jardel Sampaio Mota;

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
Liliane Alves Assis;
Silvoni Gonçalves Andrade.

III - Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
Adelaide Maciel Coelho Lopes;
Richerlene Tereza Ciceri Oliveira.

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira;
Tiago Oliveira Lemos.

V- Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Dayse Borges De Nazaré;
João Andre Marcelo Da Silva.

Art. 3º. Os trabalhos dos integrantes dos comitês serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, primeiro de março de dois mil e vinte e um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA

Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:4A865117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 025.2021-000007**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 025.2021-000007 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2021-000007, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA SAÚDE), pelo valor de R\$ 245.075,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 17 de Fevereiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.

Comissão de Licitação.

Presidente.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:C9976BC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210050**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210050. ORIGEM: CARONA Nº 025/2021-000007. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. **OBJETO.:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA SAÚDE). **VALOR TOTAL:** R\$ 105.593,80 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.122.0007.2-104 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.00.00 Material de Consumo, R\$ 105.593,80 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:B8782D98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 025/2021-000007**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 025/2021-000007 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA SAÚDE). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 17 de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:5437D673

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 026/2021-000008**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 026/2021-000008 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, considerando tudo o

que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2021-000008, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA FMMA), pelo valor de R\$ 245.075,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ISNALDO ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.

Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:B0735E53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210035**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210035. ORIGEM: CARONA Nº 026/2021-000008. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA FMMA). **VALOR TOTAL:** R\$ 101.517,50 (cento e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 18.122.0010.2-135 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.00.00 Material de Consumo, R\$ 101.517,50 (cento e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:E970790B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 026/2021-000008**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 026/2021-000008 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA/ESCOLAR (MATERIAL DIDÁTICO) PARA ATENDER O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB). (CARONA FMMA). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 17 de Fevereiro de 2021.

ISNALDO ALVES DA SILVA.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:C65208B2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.411,85 (um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.411,85

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:A5A69044

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.925,60 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.925,60

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A49978C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20210033

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.895,10 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.895,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F24268C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20210035

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 47.800,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:289F5C65

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 0294/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2928C57

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 0295/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0173/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ANA LUIZA MARINHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 9701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 19 de fevereiro a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35A02CCB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0296/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C70C373A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0297/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da OFICINA SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 a 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF1A37BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0298/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da OFICINA SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 a 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07D1166A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0299/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da OFICINA SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 a 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA824069

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0300/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0304/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, junto à Regional Marabá, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F90D2464

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0301/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0194/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F1F123A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0207/2021

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0169/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 036/2021, demonstrando que a servidora **FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de SERVENTE na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 5005, do Cargo Efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DF9CD61

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0209/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0172/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 040/2021, demonstrando que a servidora **STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Rondon do Pará.**DECRETA:**Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO**, matrícula nº 6228, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8945E293**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0210/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0171/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 038/2021, demonstrando que a servidora **NEUSA DOS REIS SILVA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de SERVENTE na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.**DECRETA:**Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **NEUSA DOS REIS SILVA**, matrícula nº 6136, do Cargo Efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:083F0CFB**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0211/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0170/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 039/2021, demonstrando que a servidora **MARIA JOSE DE JESUS TEIXEIRA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de SERVENTE na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará.**DECRETA:**Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA JOSE DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 9683, do Cargo Efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E0F0EFF**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0212/2021**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0167/2021-SEMA, em que consta o PARECER JURÍDICO 035/2021, demonstrando que a servidora **JAILDA BRAGA SANTOS**, matrícula nº 5044, do Cargo Efetivo de PROFESSORA NÍVEL I, CL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **JAILDA BRAGA SANTOS**, matrícula nº 5044, do Cargo Efetivo de PROFESSORA NÍVEL I, CL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C9A2235C

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0213/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR EROSÃO CONTINENTAL / RAVINA CÓDIGO: 11432 - COBRADE, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondon do Pará, localizada no Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 006 de 16 de dezembro de 2002 – Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as intensas precipitações pluviométricas sazonais acima do normal que assolaram o município nos meses de dezembro de 2020 a fevereiro do corrente ano e a partir deste período secas intensas;

II- Que, em decorrência das chuvas, ocorreram os seguintes danos: deslizamentos de encostas, danificando leito carroçável de ruas, destruindo sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de abastecimento de água potável;

III – Que em decorrência de ventos fortes e pressão do solo estão ocorrendo fissuras e desmoronamentos que colocam em risco os moradores e transeuntes das imediações da referida área;

IV – Que o parecer da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência em Nível II, conforme definição da Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 11432 – COBRADE, conforme IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Comissão de Defesa Civil

do Município de Rondon do Pará), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:FC90A2A8

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0214/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CARLOS ALMEIDA VIDAL, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:475A6061**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0215/2021**

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada VICTÓRIA KAROLYNA SILVA DE MONTREUIL, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A64A5FEB**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0216/2021**

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:578C4DA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2021-SEMAD**

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 001/2021-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 001/2021-SEMAD, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 21 de janeiro de 2021, edição 2660, passando a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º. Designar os servidores: IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, SANDRA MARIA DE FREITAS, VALMIR ALVES DOS SANTOS, EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ MILTON MIRANDA DE AZEVEDO e MAURO DE JESUS TEIXEIRA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 26 de fevereiro de 2021.

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto 0009/2021

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E4D3AE8B**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE
PORTARIA 001/2021 - SECMA**

PORTARIA Nº. 001/2021 - SECMA. DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE

Art. 1 Designar os servidores: VALERIA SOUZA LEAL e ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA, para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FEDMA.

Art. 2 Determinar que os fiscais ora designados deverão:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados a/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados a/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:15520ABF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 008/2021-PE/SEMECD – Processo Nº 008/2021-PE/SEMECD. O Município de Rurópolis – PA, torna público a Anulação do processo licitatório nº 008/2021-PE/SEMECD, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 008/2021-PE/SEMECD, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA, NESTE ANO DE 2021, por vícios insanáveis e falha mencionadas nos autos pertinentes ao processo de licitação, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF

Rurópolis 26 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0170F2DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Educação torna - se tona público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. **012/2021-PE/SEMECD** por Registro de Preços Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com cota reservada, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIANTE SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2021, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **15/03/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios **www.ruropolis.pa.gov.br**, **www.tcm.pa.gov.br** (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:CCF35D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2021-PE/SEMSA – Processo Nº 006/2021-PE/SEMSA. O Município de Rurópolis – PA, torna público a Anulação do processo licitatório nº 006/2021-PE/SEMSA, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 006/2021-PE/SEMSA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, por vícios insanáveis e falha mencionadas nos autos pertinentes ao processo de licitação, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF

Rurópolis 25 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0058945E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento torna - se tona público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. **013/2021-PE/PMR** por Registro de Preços Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **16/03/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F2DCF61C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA 002/2021 – PGM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da lei 14.899/94, c/c o parágrafo único do art. 7º da lei municipal nº 20.121/2016, art. 35,II da Lei Municipal nº 21.162/2020 e § 1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.899/94e do Decreto nº 058/2019, reconduzirpor mais 2 (dois) anosa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Michele Caroline Miléo Gonçalves**, Matrícula 71004 – Presidente, **Eliene Barbosa Moraes**, Matrícula 64599 – Membro e **Lucas Silva Vieira**, Matrícula 64553 – Membro, instituída pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará, edição digital nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Cada Secretaria deverá indicar um ou dois servidores para atuarem no apoio à Comissão, fazendo a coleta dos dados junto às chefias imediatas de cada servidor.

Art. 3º - Autorizar a presidência da Comissão a requisitar servidores das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membros *ad hoc*.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Procurador Geral do Município, em 25 de fevereiro de 2021.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Procuradora Geral do Município

Decreto nº023/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F49F53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 005/2021–SEFIN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 84853 como Fiscal Titular e **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 05056 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 005/2020-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de combustível terrestre e fluvial, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº **004/2020-SEMGOF**, de 20 de fevereiro de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças - SEFIN

Dec. nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE54892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 006/2021–SEFIN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 84853 como Fiscal Titular e **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 05056 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 006/2020-SEMGOF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 005/2020-SEMGOF, de 12 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças - SEFIN

Dec. nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:552A4241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 018/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GILVANE SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 89.240, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E LANCHAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **SEBASTIÃO RONILDO AMORIM DA COSTA**, matrícula nº 63.613.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 029/2019.

DÊ CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Santarém, 01 de março 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3421D48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCA

PORTARIA Nº 002/2021 - COMDCA, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Roselene Maria Duarte Andrade, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.856, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 15.529 de 04 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 001/2020- COMDCA, de 16 de outubro de 2020, publicada dia 29 de outubro de 2020, no Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2352318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2021

“RETIFICA DECRETO Nº 020/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL; COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS- FUNDEB (BIÊNIO 2021-2022).”

O senhor **Thiago Reis Pimentel**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela lei orgânica municipal, em especial o disposto no art. 72, inciso XII:

RETIFICAR:

Art. 1º - RETIFICAR DECRETO Nº 020/2021/GAB/PMSN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021,

Onde se lê:

DECRETO Nº 020/2021/GAB/PMSN

Onde se lê:

(QUADRIÊNIO 2021-2022).

Leia-se:

DECRETO Nº 022/2021/GAB/PMSN

Leia-se:

(BIÊNIO 2021-2022).

Art. 2º - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)

a) TITULAR: Maria Helena Costa e Costa – CPF: 829.020.462-00

b) SUPLENTE: Sidney da Silva Costa - CPF: 752.232.282-00

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

a) TITULAR: Manoel Ernesto Araújo Teixeira – CPF: 593.652.852-91

b) SUPLENTE: Wanderson de Almeida Silva - CPF: 012.338.632-23

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) TITULAR: Silvio Cesar Marques da Costa – CPF: 455.805.612-53

b) SUPLENTE: Vanusa Conceição de Sousa Conceição - CPF: 356.319.962-00

IV - REPRESENTANTE DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) TITULAR: Luis Paulo dos Anjos Loureiro – CPF: 670.889.902-87

b) SUPLENTE: Mitalbo de Sousa Junior - CPF: 740.508.182-72

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

a) TITULAR: Maria Lia Mara Sota Lima – CPF: 760.414.092-00

b) SUPLENTE: Paulo Santos da Silva - CPF: 593.169.692-04

VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: Danielle Costa Moreira – CPF: 952.828.742-53
 b) SUPLENTE: Deise Corrêa de Aviz - CPF: 757.647.762-87
 c) TITULAR: Stela Corrêa Nordeste – CPF: 788.330.272-87
 d) SUPLENTE: Silvéria de Jesus Loureiro do Carmo - CPF: 670.977.662-04

VII - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: Marluce da Silva Rego – CPF: 278.528.222-15
 b) SUPLENTE: Raimunda Helena S. do Carmo - CPF: 010.116.102-64

VIII - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA PARA ENTIDADE DE ESTUDANTE SEGUNDARISTA

- a) TITULAR: Elaine Regina Negão Pires – CPF: 050.324.632-80
 b) SUPLENTE: Anthony Patrick Farias Ferreira - CPF: 088.045.302-86

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- a) TITULAR: Thiago Melo – CPF: 027.166.652-81
 b) SUPLENTE: Redivaldo Coimbra - CPF: 016.344.833-94

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) RESEX
 a.1) TITULAR: Valentim de Jesus Moreira – CPF: 874.651.832-00
 a.2) SUPLENTE: Luzia Oliveira dos Santos - CPF: 015.260.182-17

b) APISAN

- b.1) TITULAR: Oziel Monteiro de Souza – CPF: 455.187.262-87
 b.2) SUPLENTE: João Marcelo Correa - CPF: 480.030.422-91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 01 de março de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiwydd Allen da Silva

Código Identificador:265355DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 008/20201**

O SR. DENISON DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 010/2021 de 01 de janeiro de 2021**, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta)** dias ininterruptos no período de **01/03/2021 a 29/04/2021** referente ao **Triênio 2016/2019**, compreendido entre **01/11/2016 e 31/10/2019**, ao servidor **EZEQUIAS DA SILVA MAIA – Técnico de Enfermagem, Mat. 000.006-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, portador do **RG nº 5.304.963-PA e CPF nº 678.545.242-20**, nomeado em **01 de novembro de 2005**

através do **Decreto Municipal nº 0180/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0161/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente, com retorno às atividades laborais em **30 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de fevereiro de 2021.

DENISON DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Santarém Novo/PA

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:D3B51D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 009/2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor **EZEQUIAS DA SILVA MAIA**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. DENISON DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.304.963 - PA e C.P.F. nº 678.545.242-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.006-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2019 à 31 de outubro de 2020**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2021**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de fevereiro de 2021

DENISON DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
CPF: 578.480.092-20

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:D86A7B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 010/2021**

A SRA. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso

das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021**, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/03 a 29/04/2021, referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017**, à servidora **MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.360-9**, lotada na Estratégia de Saúde da Família da vila Jutaizinho, município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 7.446.710-PA e CPF nº 128.253.778-48**, nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 796.206.802-78

Dec.: 021/2021

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:E0CFD568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 011/2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES**, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. **KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA**, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do **Decreto Municipal nº 021/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 000.362-5** ora lotada na Unidade Básica de Saúde – **UBS** do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2019 à 15 de novembro de 2020**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será

gozada de **01 a 30 de março de 2021**, com retorno às atividades laborais **31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 796.206.802-78

Dec. 021/2021

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:EF6C5B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 012/2021**

A SRA. **KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.**, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/04/2021, referente a **2ª Parcela do Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017**, à servidora **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.362-5**, lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 4.940.399-PA e CPF nº 863.418.392-00**, nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 796.206.802-78

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:05D01154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013/2021**

A SRA. **KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.**, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/03 a 29/04/2021, referente ao Triênio 2013/2016 compreendido entre 12/03/2013 e 11/03/2016, à servidora MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.113-8, lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do RG nº 2.158.999-PA e CPF nº 118.061.762-20, nomeada em 12 de março de 2007 através do Decreto Municipal nº 0012/2007 e empossada através da Portaria Municipal nº 0053/2007 de 12 de março de 2007 respectivamente, com retorno às atividades laborais em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 796.206.802-78

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:FA45AA48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014/2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, portadora da Carteira de Identidade nº 3.405.443 - PA e C.P.F. nº 669.834.442-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.068-8, ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, neste município de Santarém Novo, admitida em 15 de fevereiro de 2006, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pelo 4º CRS em 05 de dezembro de 2005 e efetivada através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de março de 2021, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021.

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 796.206.802-78

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4B070AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, portadora da Carteira de Identidade nº 3.405.443 - PA e C.P.F. nº 669.834.442-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.068-8, ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, neste município de Santarém Novo, admitida em 15 de fevereiro de 2006, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pelo 4º CRS em 05 de dezembro de 2005 e efetivada através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de março de 2021, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021.

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 796.206.802-78

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F472DA3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. da vila de Santo Antonio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005, e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de março de 2020, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 796.206.802-78

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:B0052638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Adiamento de Licitação

O Pregoeiro de São Domingos do Araguaia, torna público o adiamento dos processos de licitação, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, Nº 2.681, 19 de Fevereiro de 2021, página 104: Pregão Eletrônico nº 05/2021, objeto: registro de preço para contratação dos de Serviços de instalação de link, manutenção de redes TCP/IP com e sem fio e fornecimento de internet, de forma continua em função da Manutenção das Atividades dos Programas das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos/secretarias da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, onde se ler: data sessão 03/03/2021, leia-se data 04/03/2021, sessão às 08h00min (oito horas), horário local.

Pregão Eletrônico nº 06/2021, objeto: registro de preço para aquisição urnas mortuárias, serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e traslado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, onde se ler: data sessão 03/03/2021, leia se: 05/03/2021, às 11h00min (onze horas), horário local.

Pregão Eletrônico nº 07/2021, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de São Domingos do Araguaia-PA, onde se ler: data sessão 03/03/2021, leia se: 05/03/2021, às 14h00min (quatorze horas), horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kledson Ribeiro da Silva

Código Identificador:00765072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. Abertura: 15/03/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:56FE3487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0006 a seguir:

OBJETO.....: Locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional – Abrigo Infantil e Adolescente para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

FAVORECIDO.....: MARIA GISELLE DA SILVA

VALOR.....: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:

Felipe Rafael da Silva Martins

Código Identificador:35ABC916

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0007 a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

FAVORECIDO.....: REGINA LUCINETE DE CASTRO TEIXEIRA

VALOR.....: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr.

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:3848B638

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0008 a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS-Olho D água- Centro de Referência da Assistência Social a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

FAVORECIDO.....: DAYNÁ DO VALE PEREIRA

VALOR.....: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:5AD78FB1

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0009 a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

FAVORECIDO.....: MARIA DA SILVA MIRANDA

VALOR.....: R\$ 25.530,96 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:F9E73D21

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00010 a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

FAVORECIDO.....: MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA

VALOR.....: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:EE9BA1D3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00011 a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

FAVORECIDO.....: RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS

VALOR.....: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:CFF25C40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 001/2021**, realizado no dia 01/03/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01 ao 39 a empresa **POSTO PARANA LTDA, CNPJ nº. 04.344.941/0003-65, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio, Valor Total - R\$ 9.000.285,00** (nove milhões duzentos e oitenta e cinco reais).

Senador José Porfírio-PA, 01 de março de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0ADF97B1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2021**

Nº DO CONTRATO: 127/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE FERNANDES BARROS

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 135/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): BEATRIZ DE AMORIM LIMA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 137/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): JESSICA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 131/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): HÝDEE ARAUJO GOMES

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 132/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): JOEL DA SILVA VERAS

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 128/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISIOTERAPEUTA

VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 130/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): JONAS PACHECO MARQUES

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 139/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): DAUZILENE DA SILVA SANTOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 133/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): JOAO IRAMAR PEREIRA DA COSTA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA

VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 140/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): DAYANA MOREIRA DO PRADO LIMA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGA

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 4.000,00

Nº DO CONTRATO: 134/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): SILVANETE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 136/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): LUCELIA BERNARDO SOUTO

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 127-H/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): ANA CELIA NASCIMENTO BEZERRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 137-K/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): MARCIELE PEREIRA SALAZAR

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 127-I/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): IARA RAMOS DE RESENDE

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGA

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 137-L/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): FERNANDA MARTINS SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 141/SMS/2021

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): DENISE KELVIA DA SILKVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

VIGÊNCIA: 23/02/2021 à 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.100,00

Publicado por:

Silvia Suelem Pereira Dias de Sá

Código Identificador: D5CE071A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A/2021-005**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI**: valor R\$ 78.215,80 (setenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta

centavos), referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras de Vigilância e Pontos Eletrônicos, com suporte técnico, manutenção, dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento para controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotados no HMI, HMM, UBS e SMS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 19 de Fevereiro de 2021

CHARLES TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210079

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras de Vigilância e Pontos Eletrônicos, com suporte técnico, manutenção, dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento para controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotados no HMI, HMM, UBS e SMS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 78.215,80 (setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:03587CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO A/2021-003

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) *EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 36.530.783/0001-62 – Valor R\$ 2.666.316,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais)*, referente à Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender a manutenção da rede de iluminação pública do município de Tucuruí/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 15 de Fevereiro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210074

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender a manutenção da rede de iluminação pública do município de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.818.416,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:A3F5D3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-021/2019- PMT. PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL FAMEP – CÓDIGO IDENTIFICADOR:714C43A2 NO DIA 02/02/2021, EDIÇÃO 2687.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê “**Data da Assinatura: 23/03/2021**”, leia-se “**Data da Assinatura: 23/02/2021**”. TUCURUÍ/PA

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:84A88A8D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 400 - LUIZ GOMES MELO

PORTARIA Nº. 400/21

XINGUARA, 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 077/2021 - AJX.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno do servidor as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LUIZ GOMES MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu da licença sem remuneração no período de 07 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, retornando as suas atividades normais no dia 01 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 151/20 do dia 14 de fevereiro de 2020 que concede a licença sem remuneração pelo período de 07/02/2020 a

07/02/22, ao servidor **LUIZ GOMES MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4256B5B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399 - VANDA SARAIVA DA CRUZ**

PORTARIA Nº. 399/21

XINGUARA, 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 081/2021 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANDA SARAIVA DA CRUZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 17 de fevereiro a 01 de agosto de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AB282745

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208**

DECRETO Nº. 208/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 083/2021-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ERIKA SILVA GURJÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BCED0DA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2021**

PORTARIA Nº. 119/21

XINGUARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **ANA KAROLLINY BRITO ALVES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções de cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Xinguara o ônus da remuneração devida a servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8553A8EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/21**

PORTARIA Nº. 118/21

XINGUARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor **WENDEL DOS SANTOS ARAUJO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções de cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Xinguara o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:85B68C6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/21**

PORTARIA Nº. 401/21

XINGUARA, 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 93/2021 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON TEODOSIO, GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do decreto nº 656/2009 do dia 17/08/2009, **PROGRESSÃO elevando do Padrão (letra) “B” para (letra) “C” mantendo o mesmo Nível.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F2C7CD00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL tornam público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Fomento em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº. 019/2020**, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Edital selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Fomento**, para período de 08 a 18 meses.

2. DIRETRIZ:

O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: “Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos” (PDMDCA, p. 115, 2020)

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

2.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem projetos que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde, educação, esporte, cultura, comunicação, informação, geração de renda, capacitação profissional e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.

2.2A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
- c) ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
- d) pelo menos (6) seis meses de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás;
 - i - Declaração do Presidente da instituição confirmando a atuação no município (original e reconhecida em Cartório);
 - ii – Comprovante de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório;
 - iii – Relatório de atividades no município;
- e) comprovação da capacidade técnica e operacional;
- f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data de apresentação da proposta.

3. DO PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS

3.1 Os projetos apresentados deverão ter como beneficiários diretos: crianças e adolescentes residente de Canaã dos Carajás; como beneficiários indiretos: pais ou responsáveis, assim como demais membros da famílias.

4. DOS TIPOS DE PROJETOS QUE PODERÃO SER APOIADOS com valores de até 180.000,00 (cem e oitenta mil reais):

4.1 Eixo Cultura e Esporte:

4.1.1 Projetos voltados a promoção da prática esportiva com a finalidade de contribuir com a inclusão social, prevenção da violência e uso de drogas entre crianças e adolescentes;

4.1.1.1 Projetos voltados a realização de ações de promoção da cultura relacionado a cidadania, ao bem estar social, a inclusão social com foco na diversidade cultural. Deve ser observado o que dispõe o Plano Municipal de Cultura.

4.2 Eixo Educação:

4.2.1 Projeto complementar que promova a inserção ao mundo digital, tendo como foco a capacitação no uso dos meios de informática para auxiliar no processo de aprendizagem, devendo ser observado o Currículo básico do ensino de informática da rede municipal de educação.

4.2.2 Projeto complementares à ação da escola no âmbito da inclusão de crianças e adolescente da educação especial;

4.2.3 Projeto complementar à ação da escola objetivando reduzir a evasão escolar e ou o abandono da escola, valendo-se de mecanismos de busca ativa e acompanhamento familiar com vistas a mapear os casos, orientar a família e encaminhar ao rede de atendimento de saúde ou assistência social as situações que se fizerem necessárias.

4.3 Eixo Saúde:

4.3.1 Projetos que visem prevenção do uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes.

4.3.2 Projetos que visem a prevenção e o acompanhamento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental, sobretudo, comportamentos autodestrutivos com vistas a inclusão social e o restabelecimento psicossocial, das crianças, adolescente e familiares. Deve ser considerado o que dispuser a política municipal de saúde mental.

4.4 Trabalho

4.4.1 Projetos que promovam a formação, aperfeiçoamento e a qualificação profissional do adolescente, incluindo a assistência e articulação com empresas e comércio local para a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho;

4.4.2 Projetos que promovam a inclusão digital com foco na formação para o mercado de trabalho e geração de renda;

4.5 Assistência Social

4.5.1 Projetos que possibilitem o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário a partir do trabalho social com a família;

4.5.2 Projetos que tenham como objetivo a prevenção e atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em suas diferentes modalidades, bem como o enfrentamento ao abuso e a exploração sexual.

4.6 Fortalecimento do Sistema de garantia dos direitos e intersectorialidade.

4.6.1 Projetos que fortaleçam as ações intersectoriais voltadas a atenção a primeira infância envolvendo atividades das áreas da saúde, alimentação e nutrição, assistência social, educação e planejamento familiar, orientações aos pais e responsáveis sobre os cuidados especiais as crianças de 0 a 6 anos de idades.

4.6.2 Projetos que organizem, publiquem e distribuam, informativos, cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assim como promovam a organização de seminários, fóruns e rodas de conversa sobre os direitos de crianças e adolescentes.

4.6.3 Projetos que visem a promoção dos direitos de crianças e adolescente por meio de campanhas publicitárias, distribuição e elaboração de Guia de Direitos com linguagem acessível e lúdica, na qual as crianças e adolescentes possam se identificar, facilitando sua compreensão sobre seus direitos fundamentais.

4.6.4 Projetos que promovam o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio de Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e agentes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

5. DO VALOR DO FOMENTO

5.1 Poderão ser fomentados 06 (seis) projetos, sendo 2 (dois) de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dois de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e 2 (dois) de 100.000,00 (cento mil reais).

5.2 As organizações da sociedade civil terão apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.

5.3 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.

5.4 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.

6. DA VIGENCIA

6.1 As parcerias decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 06 (seis) e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.

6.1 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;

6.2 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos os seguintes critérios:

a) proposta executada em mais de 80%;

b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarente e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.

c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.

7. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS

7.1 No âmbito deste Edital 001/2020_CMDCA, não serão financiadas despesas com:

a) pagamento de taxas de gestão / administração ou provisões; e

b) pagamento de juros ou multas de qualquer espécie.

c) Construção, reformas e/ou ampliação de edificações.

8. DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS

8.1 Os recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA devem ser direcionados para:

a) a realização de atividades-fins do projeto;

b) o desenvolvimento de atividades de defesa de direitos;

8.2 Poderão ser financiadas despesas com aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e bens permanentes (a exemplo de livros, DVDs, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos especializados etc.).

8.3 Também poderão ser financiadas despesas com pagamento de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de 60% do orçamento solicitado. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação vinculada ao projeto proposto (coordenadores, professores, educadores, assistentes, etc.) e os devidos encargos sociais.

8.4 Pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de forma contínua no âmbito do projeto proposto serão consideradas dentro do limite de 60% para pagamento de pessoal.

8.5 Poderão ainda ser financiadas despesas com alimentação, desde que não ultrapassem o limite de 18% do orçamento solicitado. Por alimentação, entende-se a compra de alimentos utilizados pela própria organização para a preparação de refeições oferecidas por ela aos beneficiários, durante o horário de atendimento no âmbito do projeto proposto.

8.6 Também poderão ser financiadas bolsas-auxílio para beneficiários e/ou monitores e/ou estagiários, desde que estritamente relacionadas aos objetivos do projeto proposto e com clara vinculação com as atividades previstas, desde que inseridas nas despesas com pessoal, dentro do limite de 60% do orçamento global.

8.7 Despesas com transporte também poderão ser financiadas, desde que expressamente identificadas com os objetivos do projeto.

8.8 Despesas com material permanente não poderão ultrapassar 25% do valor global do projeto.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo dos projetos sociais:

a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;

b) **2ª etapa:** Análise das propostas e planos de trabalhos;

c) **3ª etapa:** Elaboração dos Termos de Fomento.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

10.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas no Departamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Canaã dos Carajás, **entre os dias 22 de março a 02 de abril de 2021**, das 08h às 14h, situado na Rua Ulisses Guimarães, n. 645, Centro, CEP. 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA;

10.2 Além da via impressa, protocolada no Departamento dos Conselhos da SEMDES, é OBRIGATÓRIO a proponente encaminhar cópia da proposta e demais documentos, em versão PDF, para o e-mail: editaiscmdcacanaa@gmail.com;

10.3 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.

10.4 O prazo de inscrição do projeto será improrrogável;

10.5 Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, entre outros), deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo três (3) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso a entidade deverá apresentar justificativa;

10.6 Serão eliminados os projetos que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;

10.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;

10.8 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO (Sociedade Civil)

11.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar a seguinte documentação comprobatória, sob pena de exclusão do processo:

I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, estadual e Municipal);

III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;

IV. Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;

V. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;

VI. Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;

VII. Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;

VIII. Comprovante de residência do responsável pela organização;

IX. Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;

X. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF – FGTS;

XI. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;

XII. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos de Municipais;

XIII. Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Fomento para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.

XIV. Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avaliação desta chamada pública;

XV. Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

11.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Fomento.

11.3 Os documentos deverão ser protocolados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 001/2021/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

PROPONENTE: _____

NOME DO PROJETO: “ _____

EIXO: _____

SUB-EIXO: _____

12. DO REPASSE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

12.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e constante no Termo de Fomento, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.

12.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

12.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.

12.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade fomentada comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDCA e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.

12.6 As entidades que firmarem Termo de Fomento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.

12.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Fomento, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.

12.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.

12.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.

12.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.

12.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.

12.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08.422.1412.2.099

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900

Fonte: 1001000

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

13.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

14. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

14.1 A seleção dos projetos será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 5 (cinco) membros, sendo de no mínimo quatro Conselheiros do CMDCA.

14.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.

14.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

15.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS JULGAMENTO	DE ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
I – Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 4 deste edital.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Proposta em consonância com o Diagnóstico e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – 2021/2031	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	

II - Consistência e coerência	Coerência entre o diagnóstico territorial e a proposta	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0
	Justificativa adequada ao tema e a importância da proposta.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0
Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	
	Atende parcialmente	2,5	
	Atende minimamente	1,5	
	Não atende	0	

III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5

Coerência entre cronograma de desembolo, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende minimamente	1,5
	Não atende	0
	Atende satisfatoriamente	5
	Atende parcialmente	2,5
	Atende minimamente	1,5
	Não atende	0

IV – Relevância	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
		Atende minimamente	1,5
	Pertinência e Compatibilidade do Público Alvo com os objetivos propostos.	Não atende	0
		Atende satisfatoriamente	5
		Atende parcialmente	2,5
Total de pontos		Atende minimamente	1,5
		Não atende	0

15.2 O projeto que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminado do processo.

15.3. Entende-se por “Projeto que já esteja em desenvolvimento” aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovada por meio de fotos, Relatório de Execução ou Plano de Trabalho.

15.4. Entende-se por “ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás” os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.

15.5. Entende-se “Impacto social e articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos” é a capacidade do projeto em intervir positivamente em determinada vulnerabilidade social, podendo ser demonstrada nos objetivos e metas almejadas pelo projeto.

15.6. Entende-se “estímulo à permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola” é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que as crianças e adolescentes participantes melhorem seu desempenho, frequência e assiduidade na escola.

15.7. Entende-se “existência de outros apoiadores (pessoa física ou jurídica) e capacidade de contrapartida” a capacidade da entidade articular outros apoiadores para o projeto, tal apoio deve ser mensurada em reais (exemplo: valor de um aluguel, valor de uma geladeira, valor de um serviço prestado mesmo de que forma voluntária). A existência de outros apoiadores a iniciativa é uma forma de verificar a sustentabilidade do projeto no caso de encerramento, bloqueio ou dificuldades no repasse dos recursos do FMDCA.

15.8. Entende-se “Estímulo e promoção do fortalecimento do vínculo familiar” é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que os pais das crianças e adolescentes inscritas participem das atividades do projeto, frequentem reuniões ou até participem como voluntário no projeto.

15.9. Entende-se “possuir sede própria” é o imóvel onde está funcionando a entidade ou o imóvel que abrigará o projeto. Serrão consideradas para este item, imóveis próprios ou locados. É necessária a comprovação.

15.10. Entende-se “atuação em comunidades vulneráveis e de risco, situadas em bairros considerados de alto índice de vulnerabilidade social e econômica”, os bairros considerados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento nestas condições sociais.

15.11. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).

15.12. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho de suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.

15.13. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

15.14. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

16.1 Publicidade do Edital em 02 de março de 2021;

16.2 Período de inscrição – 22 de março a 02 de abril de 2021;

16.3 Divulgação da lista das inscrições – 06 de abril de 2021

16.4 Divulgação dos projetos aprovados – até o dia 13 de abril de 2021;

16.5 Período de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias úteis após a publicação;

16.6 Homologação do resultado final da seleção – até três dias úteis após análise dos recursos;

16.7 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

17. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO

17.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

17.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:

a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;

b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos e eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;

c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;

d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;

17.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 60 (sessenta) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.

18.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.

18.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa n.º 001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

18.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.

18.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.

18.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.

18.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus “cases” do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.

a) Por “case” do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:

I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.

18.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.

18.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Fomento não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.

18.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.

18.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

19. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

19.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

19.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5º da Lei 13019).

19.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;

19.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

19. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

19.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.

19.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.

19.1.3 A indicação do alcance das metas deverão ser expostas no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

20. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.

20.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08:00 as 14:00 hs, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.

20.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

21. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

21.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.

21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: os histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.

21.3 A OSC selecionada que tiver outro Termo de Fomento em vigor ou processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Fomento referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.

21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.

21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Fomento com o Poder público.

21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.

21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, o referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail:editaiscmdcacanaa@gmail.com ou no Departamento de Deliberação Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS

Presidente do CMDCA

Modelo elaboração do Projeto

Responder este questionário é obrigatório.

• Por que essa proposta é prioritária para seu bairro ou município? Esse entendimento é baseado em algum diagnóstico da situação da criança e do adolescente?

• Se sim, aponte em que ano ele foi elaborado e quais as conclusões apontadas. Se não, quais foram os parâmetros para escolha da proposta?

• Estágio da proposta inscrita:

- a) Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada;
b) Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDCA;
c) Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDCA.

- Caso seja uma ação em andamento, quando foi iniciada? Comente os resultados obtidos caso já sejam observados;
- Caso seja uma ação já apoiada pelo FMDCA, justifique o pedido de renovação;
- Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a proposta ajudará a enfrentar ou prevenir;
- Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar;
- Quais são os objetivos e as metas do projeto? O que se pretende alcançar e que transformação social se pretende contribuir?
- Indique pelo menos 2 (dois) indicadores a serem alcançados para cada objetivo proposto.
- Informações sobre os beneficiários do projeto:

10.1 - Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:

- Crianças (até 12 anos incompletos);
 Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos);
 Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes;
 Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
 Organizações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

10.2 Quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos escolhidos na questão 9.1)

10.3 Perfil dos beneficiários diretos. Caso o projeto seja voltado para o atendimento direto de crianças e adolescentes ou para profissionais da rede de atendimento, quais características serão relevantes para a seleção e/ou atendimento no projeto?

10.4 Caso haja crianças e adolescentes entre os beneficiários diretos, quais são os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto? Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes para o projeto por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local? Comente:

10.5 Quem são os beneficiários indiretos esperados do projeto (indivíduos que sofrerão influência positiva do projeto por conta de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas junto aos beneficiários diretos)?

10.6 Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte características desse público:

10.7 Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados pelas ações previstas:

10.8 Estão previstas ações preparatórias (Ações que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim possam iniciar. Exemplos: compras de equipamentos ou materiais, reformas, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores)? Descreva-as:

11 Informações sobre a Metodologia de trabalho:

11.1 Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.

11.2 Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:

11.3 Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):

11.4 Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá(ão)?

11.5 Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:

11.6 Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?

12. Informações sobre o Orçamento de execução da proposta:

12.1 Qual o valor total para execução do projeto?

12.2 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

12.3 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	ÓRGÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO Ex:	
Gêneros Alimentícios	
Combustíveis	
Higiene e Limpeza	

Material didático	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:	
Contratação de Pessoal	
Contratação de Instrutor	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex	
Aluguel de ônibus	
Contador	
Vale Transporte	
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:	
Máquina fotográfica	
Equipamentos para treinamento	
Cadeira de rodas	
Bebedouros	
Computadores	
TOTAL GERAL	RS 11.000,00

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Cont.)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 5 Cronograma de desembolso.

META	FONTE DE RECURSO	RS												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	PESSOA JURIDICA													
2	PESSOA FISICA													
3	MATERIAL PERM.													
4	MATERIAL CONSUMO													
	TOTAL													

ANEXO I- MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

A Ilma. Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias
M.D. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DO projeto “ _____”, conforme Edital de Chamada Pública 001/2020 - CMDCA.

Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		X
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

Presidente da Entidade

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade.....tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 001/2021, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA..... de de

Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade.....e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA..... de de

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade.....não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA ,..... de de

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC não remunerará servidor pública com recursos do fomento.

Canaã dos Carajás-PA ,de _____ de 2021

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamentos da 2ª parcelas em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.099 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.

5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenientes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.

7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a proposição de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente Termo de Fomento ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.

8.2 O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10.1 O não exercício de qualquer direito que assista os partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento**.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0723D2D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO/2021

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131873-0	CAIO JULIUS MOTA SUSSUARANA	196-ASSESSOR I

GABINETE DO PREFEITO / COORD. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083128-0	NUNO MENDES NAZARE	106-AGENTE DE TRANSITO
071399-6	VICENTE CHAVES DE SOUZA NETO	106-AGENTE DE TRANSITO

GABINETE DO PREFEITO / COORD. EXECUTIVA DO PROCON

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
136904-0	LUIZ HENRIQUE GOMES JUNIOR	453-COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON

SEMAD

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
070830-5	EDSON LIMA DOURADO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130182-9	GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO	214-ADMINISTRADOR DE EMPRESA
072052-6	JOSEANE LIMA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011169-4	MARIA DA CONCEICAO LOPES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
072087-9	MARILEUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011128-7	MARLENE SILVA SANTOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011922-9	AKILA PATRICIA NUNES FARIAS	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
012045-6	ERICKSON DA SILVA CAMPOS	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
071166-7	NAYANE ALVES VIDAL	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD – DIRETORIA DE COMPRAS / LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
094015-1	ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
130636-7	CAMILA OLIVEIRA DIAS	124-ASSESSOR ESPECIAL I
130859-9	CLEANE DA SILVA SANTOS	196-ASSESSOR I
011390-5	MARIA ELINEI SOUSA DA SILVA	113-COZINHEIRA
130629-4	RONISON AGUIAR HOLANDA	195-ASSESSOR ESPECIAL II
130631-6	WANDERLEY CARVALHO MOURA	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMAD / AEROPORTO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011398-0	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	113-COZINHEIRA

RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO/2021

SEMAD / DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131359-2	HUGO DIOGO LEAL VAZ	196-ASSESSOR I

SEMAD / SETOR DE PATRIMÔNIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011207-0	LUCIVALDO FERREIRA VASQUES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071675-8	MARIA IONELLY FERREIRA MORAES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128020-1	NARA SUELY FAUSTINO CUNHA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131866-7	CICERA CILA FONTENELE DE ARAUJO	196-ASSESSOR I

SEMAD / SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011127-9	RAIMUNDO CELIO PIMENTEL BORGES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – ARQUIVO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
135068-4	ANDREIA GUEDES DA SILVA	196-ASSESSOR I

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010829-4	ADRIANA PATRICIA LOPES VINHOTE	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130743-6	EDILENA SERRAO PERES	196-ASSESSOR I
071229-9	FLAVIO PIRES DE ALBUQUERQUE	131-VIGIA
071415-1	LUCIANA DE CARVALHO LIMA	316-ORIENTADOR SOCIAL
071244-2	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130659-6	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA	196-ASSESSOR I

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010854-5	DILCEU SCHMIDT	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
071303-1	FREDSON SANTOS COSTA	171-LUBRIFICADOR
071298-1	GILSON DANTAS DE QUEIROGA	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
071341-4	WALTIMAR PEREIRA BORGES	176-COVEIRO

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010702-6	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010562-7	ANTONIA MARILENE RIBEIRO DE MELO	321-TECNICO EDUCACIONAL
070723-6	ANTONIO REIS MAGALHAES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
071140-3	ARLETE BARROSO FERREIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010192-3	CELSON NORONHA NEUTON	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083171-9	CILIGLHA MARTINS LIMA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010737-9	ELAINE DA SILVA ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
137991-7	ELISANE TEREZINHA BASTIAN	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125710-2	ELIZANGELA PINTO SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011050-7	FRANCIMERE ALVES DE SOUZA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083208-1	GENESSY DOS SANTOS BRASIL	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
125458-8	GILSON MENDES SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072106-9	HELEN FLAVIA LEITE FLORENTIN	120-MERENDEIRA
083189-1	IDENILSON DE OLIVEIRA BATISTA	339-VIGIA EDUCACIONAL
072055-0	IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
072038-0	JANILCE MARIA DE MOURA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
125714-5	JOAO MOURA ALVES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
125700-5	KANIJA DA CRUZ FERREIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010482-5	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126664-0	LIDIA FERREIRA SANTANA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083161-1	LIDIA KESIA SILVA IMBIRIBA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125441-3	LINEIA BEHRINGER	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010805-7	LUCAS CORREA GUIMARAES	339-VIGIA EDUCACIONAL
072167-0	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA	321-TECNICO EDUCACIONAL
070574-8	MARIA JOSELIA PACA OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
072085-2	MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA CARDOSO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010204-0	MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA	426-NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718
072042-9	MILVA MARIA AZEVEDO CAMPOS	120-MERENDEIRA
010736-0	MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
083178-6	RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010684-4	REGINALDO DO CARMO RAMOS	177-SECRETARIO ESCOLAR
070816-0	ROSALIA MARIA PEREIRA TRINDADE	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
072051-8	ROSILENE GOMES RODRIGUES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL

072084-4	ROSIVANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010586-4	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126701-9	SHIRLEY REBECA VIANA DE CARVALHO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
110017-3	SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
010522-8	SIMONE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083165-4	SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071175-6	ADAILTON OLIVEIRA MACHADO	362-VIGIA - SAUDE
011469-3	ALDEMIR DA SILVA E SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060192-6	ANA MARIA BENTES SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130593-0	CAMILA DA SILVA VIEIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
060247-7	CLAUDILENE MARIA LIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
128076-7	CLEIDIANE DOS SANTOS DE SOUSA	346-FISIOTERAPEUTA - SAUDE
011473-1	CONCEICAO SANTOS DUARTE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130588-3	DAIANE DO CARMO SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130586-7	DANVELY ANTONIO SALES VIEIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
010248-2	EDITHE SILVA SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130575-1	EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011378-6	EDNEI CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA
012102-9	ELENILDO BEZERRA DE MESQUITA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060255-8	ELIANA FERNANDES DA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011477-4	ENOQUE SOARES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130576-0	ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
100497-2	FABIA COSTA FERREIRA	243-MICROSCOPISTA
010207-5	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	218-MEDICO CLINICO GERAL
100508-1	HELIO DOS REIS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
071313-9	ILARIO DE SOUZA LIMA	208-AGENTE DE ZOOSESES
011533-9	IVONE ROCHA DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011286-0	IZAILDO RODRIGUES MOURA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130582-4	JAIRO CAMPOS DOS ANJOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126776-0	JOCICLEIA RODRIGUES DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
071293-0	JOHNNY LUIZ OLIVEIRA CABRAL	243-MICROSCOPISTA
071259-0	JOSE LENO ALVES DA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
010856-1	JOSE SOARES MOURA	366-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - SAUDE
010263-6	JOSILENE SILVA DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130178-0	JOYLENA MOTA DA SILVA LANOVA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
126761-2	LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA	138-TECNICO EM LABORATORIO
011522-3	MARIA DE LOURDE SILVA DE ALMEIDA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011488-0	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011487-1	MARIA JOSE COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
012183-5	MARIA VALDINEIA C DE FREITAS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071350-3	MARY PEREIRA VIANA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
011302-6	NEUZA AMANCIO DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083188-3	RAINICE DA SILVA SOUSA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
010260-1	RISETE BRANDAO PEREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130561-1	RITA DE CASSIA MATOS LIMA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011515-0	RONALDO DA SILVA ROCHA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060225-6	ROSARIA LISBOA BRAGA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011243-7	RUY GALVAO FERREIRA FILHO	362-VIGIA - SAUDE
060230-2	SONIA REGINA APARECIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071277-9	SORAYA RODRIGUES DA ROCHA	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA
011506-1	ZENEIDE RODRIGUES BATISTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE MARÇO/2021**SEMDAS****MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAÚJO**

Período Aquisitivo: 2020/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

SEMSA**KELISOM JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

Período Aquisitivo: 2020/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

MARINILCE VALENTE MOTA

Período Aquisitivo: 2020/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

SEMED**MARIA DIVINA NASCIMENTO DOS SANTOS**

Período Aquisitivo: 2020/2021, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9415FF8D